



PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
2015-2025  
Documento-Base

## ORGANIZAÇÃO

### COMISSÃO LOCAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 364, de 19 de Dezembro de 2014

1. **Áurea Spies**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura
2. **Elci slongo**  
Diretora da Escola Estadual do Campo Santa Emília – E.F
3. **Mariza Ortolan Diel**  
Diretora da Escola de Educação Especial Novos Horizontes (APAE)
4. **Elizabet Aparecida Ayala Lazarotto**  
Diretora do Colégio Estadual Dr. Mario A. T. de Freitas – Ens. Fund. e Médio
5. **Clecir Maria da Silva**  
Diretora da Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente
6. **Vilson Sebastião Guedes Dorneles**  
Representante do Conselho Tutelar
7. **Aldérico Slongo**  
Representante da Câmara de Vereadores
8. **Raquel Lima Dos Santos**  
Representante do Departamento de Contabilidade
9. **Vera Nadia Pelissari**  
Representante do Departamento de Recursos Humanos
10. **Anderson Mangini Armani**  
Representante da Procuradoria Jurídica
11. **Lurdes Zanoni**  
Representante do Centro de Referência de Assistência Social
12. **Marines Aparecida Bassanesi Costa**  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Participação relativa da população residente por localização do domicílio e gênero, em Barracão, Paraná, no período 2000 a 2010.....	28
Tabela 2 – População relativa do Município de Barracão - Paraná, por gênero e faixa etária.....	31
Tabela 3 – Fontes de receitas em milhões de R\$ em Barracão, no período 2006 a 2009.....	32
Tabela 4 - Quantidade produzida, área plantada e valor da produção das lavouras temporárias de Barracão, no ano de 2013.....	33
Tabela 5 - Quantidade produzida, área plantada e valor da produção das lavouras permanentes de Barracão, no ano 2013.....	34
Tabela 6 – Efetivo do rebanho em Barracão, nos anos de 2013.....	34
Tabela 7 – Produção de origem animal de Barracão, nos anos de 2013.....	35
Tabela 8: Taxa de Ocupação da população de 18 anos ou mais do município de Barracão – PR.....	36
Tabela 9 – Evolução nos aspectos, Renda e Pobreza de Barracão, em 1991, 2000, 2010.....	37
Tabela 10 – Número de profissionais vinculados por especialidade no município de Barracão em 2013.....	38
Tabela 11 – Taxa bruta de natalidade por 1.000 habitantes, segundo Barracão, Paraná e Brasil, no período de 2007 a 2011.....	39

Tabela 12 – Mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos, em Barracão, Paraná e Brasil, no período de 1991 a 2010.....	39
Tabela 13 – Esperança de vida ao nascer em Barracão, Paraná, Brasil, em 1991 e 2000 e 2010.....	40
Tabela 14 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Barracão – PR.....	41
Tabela 15 – Posicionamento da Educação, Longevidade, Renda e IDH-M de Barracão no Estado, em 1991, 2000 e 2010.....	43
Tabela 16 – Total de Escolas Municipais, Estaduais e privadas de Barracão.....	45
Tabela 17 - Número de crianças atendidas pela Educação Infantil do município, entre os anos de 2011 a 2014.....	46
Tabela 18 – Número de vagas para o atendimento da primeira fase da Educação Infantil.....	47
Tabela 19: Número de Alunos atendidos pelo Ensino Fundamental por dependências administrativas.....	50
Tabela 20 – Capacidade média de atendimento por unidade escolar.....	51
Tabela 21 – Taxa de distorção idade/ série das escolas Municipais e Estaduais, de Barracão.....	52
Tabela 22 – Taxa de rendimento escolar das unidades escolares do município.....	53
Tabela 23 - Índices do IDEB das Unidades Escolares de Barracão.....	54

Tabela 24 – Perspectiva de metas do IDEB para os próximos anos nas escolas do município.....	55
Tabela 25 – Resultado Prova Brasil por dependência administrativa de 2005 a 2013.....	56
Tabela 26 – Resultado Prova ANA por dependência administrativa, no ano de 2013.....	57
Tabela 27 - Resultado Provinha Brasil das escolas municipais, em 2014.....	58
Tabela 28: Escolas responsáveis pelo atendimento Ensino Médio.....	59
Tabela 29 – Número de matrículas do Ensino Médio dos anos letivos de 2011 a 2015.....	59
Tabela 30 – Percentual de Aprovação e Reprovação do Ensino Médio durante entre os anos de 2011 a 2013.....	60
Tabela 31 - Taxa de Abandono do Ensino Médio nos anos de 2011, 2012 e 2013.....	60
Tabela 32 - Índices do IDEB das Unidades Escolares de Barracão.....	61
Tabela 33 – Perspectiva de Metas para o Ensino Médio, em Nível Estadual, para os próximos anos.....	62
Tabela 34 – Levantamento de alunos com deficiência matriculados em Classes Comuns no ano de 2015 .....	62
Tabela 35 -Número de escolas que possuem acessibilidade.....	65
Tabela 36 - Total de alunos e o número de Barraconenses atendidos pela APAE.....	66

Tabela 37 – Número de matriculados no EJA nos anos de 2013 e 2014.....	67
Tabela 38: Cursos ofertados pelo SENAC- Barracão dividido pela carga horária e ano de realização.....	68
Tabela 39 – Cursos ofertados pela Instituição de acordo com a capacidade de vagas. ....	69
Tabela 40 – Total de professores conforme graduação na Instituição.....	69
Tabela 41 – Escolas municipais que possuem o Programa Mais Educação.....	70
Tabela 42 – Total de alunos que utilizam do transporte escolar.....	72
Tabela 43 - Número de professores das Escolas de Barracão conforme sua graduação.....	73
Tabela 44 - Relação de profissionais de apoio em atividades na Educação Infantil e Ensino Fundamental.....	73
Tabela 45 - Recursos aplicados na educação de Barracão nos últimos anos, oriundos do FUNDEB e Salário Educação no município de Barracão dos anos, 2008 a 2014.....	76
Tabela 46 - Recursos do FUNDEB destinados as Escolas do município de Barracão entre os anos, 2008 a 2014.....	77
Tabela 47 - Recursos do Salário Educação destinados as Escolas do município de Barracão entre os anos, 2008 a 2014.....	77
Tabela 48 - Repasse de valores de programas específicos pelo FNDE / MEC no ano de 2014.....	77

## LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População total de Barracão no período de 2000 a 2010.....	27
Gráfico 2 - Taxa de crescimento médio anual da população de Barracão, região Sudoeste do Estado, do Paraná e Brasil, no Período de 2000 a 2010.....	28
Gráfico 3 - População por gênero em Barracão, Paraná e Brasil, 2010.....	29
Gráfico 4 - Participação relativa da população por localização do domicílio, em Barracão, Paraná e Brasil, em 2010.....	29
Gráfico 5 - Distribuição relativa da faixa etária da população de Barracão, Paraná e Brasil em 2000 e 2010.....	30
Gráfico 6 - Esperança de vida ao nascer em Barracão, Paraná e Brasil, em 2010.....	40
Gráfico 7 - Evolução de IDH-M, Educação, Longevidade, Renda entre 1991 a 2010, no Município.....	42
Gráfico 8 - Percentual evolutivo do IDH-M do município.....	42
Gráfico 9 - Taxa de atendimento da Educação Infantil, comparando com os anos, 2010 e 2015.....	48
Gráfico 10 - Demanda reprimida do município de Barracão.....	49
Gráfico 11 - Total de matrículas do Ensino Fundamental, dos anos de 2011 a 2015, em Barracão.....	51
Gráfico 12 - Evolução do IDEB das Escolas Municipais e Estaduais de Barracão.....	55

Gráfico 13 - Evolução IDEB do Ensino Médio no Estado, entre os anos de 2005 a 2013.....	61
---	----



## SUMÁRIO

<b>FUNDAMENTOS LEGAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>2 - O MUNICÍPIO.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 - Aspectos Históricos .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2 - Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF.....</b>	<b>24</b>
<b>2.3 - Aspectos Geográficos.....</b>	<b>26</b>
<b>2.4 - Aspectos Populacionais .....</b>	<b>26</b>
<b>2.5 - Aspectos Econômicos .....</b>	<b>31</b>
2.5.1 Finanças Públicas.....	31
2.5.2 Setor Primário.....	33
2.5.2.1 Lavoura Temporária.....	33
2.5.2.2 Lavoura Permanente.....	34
2.5.2.3 Efetivos do Rebanho.....	34
2.5.2.4 Produtos de Origem Animal.....	35
2.5.3 Emprego.....	35
2.5.3.1 Renda Per Capita.....	36
<b>2.6 - Saúde.....</b>	<b>37</b>
2.6.1 Natalidade Infantil .....	38
2.6.2 Mortalidade Infantil .....	39
2.6.3 Esperança de Vida ao Nascer.....	39
2.6.4 Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) .....	41
<b>2.7 - Educação.....</b>	<b>44</b>
2.7.1 Educação Básica .....	44
<b>2.7.1.1 - Educação Infantil.....</b>	<b>46</b>
2.7.1.1.1 Número de Vagas por unidade escolas e taxa de atendimento.....	47
2.7.1.1.2 Demanda Reprimida.....	48

<b>2.7.2 - Ensino Fundamental.....</b>	<b>49</b>
2.7.2.1 Número de vagas por unidade escolar e taxa de atendimento.....	51
2.7.2.2 Distorção Idade/ Série.....	52
2.7.2.3 Taxa de rendimento escolar.....	53
2.7.2.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica–IDEB.....	53
2.7.2.5 Métodos de avaliação de proficiência do Ensino Fundamental.....	56
<b>2.7.3 - Ensino Médio.....</b>	<b>58</b>
2.7.3.1 Taxa de rendimento escolar.....	59
2.7.3.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	60
<b>2.7.4 - Educação Especial.....</b>	<b>62</b>
2.7.4.1 Acessibilidade.....	65
2.7.4.2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.....	65
<b>2.7.5 - Educação de Jovens e Adultos.....</b>	<b>66</b>
<b>2.7.6 - Educação Profissional.....</b>	<b>67</b>
<b>2.7.7 - Educação Tempo Integral.....</b>	<b>70</b>
<b>2.7.8 - Educação Técnica, Profissionalizante e Superior.....</b>	<b>70</b>
<b>2.7.9 - Transporte Escolar.....</b>	<b>71</b>
<b>2.7.10 - Profissionais da Educação.....</b>	<b>72</b>
2.7.10.1 Plano de Carreira.....	74
2.7.10.2 Formação Continuada.....	74
<b>2.7.11 - Gestão Democrática.....</b>	<b>75</b>
<b>2.7.12 - Financiamento.....</b>	<b>76</b>
<b>3 - METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>78</b>
<b>4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>112</b>

## FUNDAMENTOS LEGAIS

A Constituição Federal, no Art. 214, estabelece que o Plano Nacional de Educação tenha duração de dez anos, “com o objetivo de articular o sistema nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”.

A Constituição define ainda, que na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabeleçam formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Em seu Art. 208, inciso I, determina como dever do Estado a efetivação da Educação Básica, sua obrigatoriedade e gratuidade a partir dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. A LDB, em seu Art. 32, reafirma a obrigatoriedade e o princípio da gratuidade, na escola pública, estabelecendo a duração de 09 (nove) anos, para o Ensino Fundamental, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade. Deste modo, a União deverá organizar o sistema nacional de ensino e aplicar, anualmente, nunca menos de 18% da receita resultante de impostos.

Os Estados e o Distrito Federal, prioritariamente, devem atuar no âmbito do Ensino Fundamental e Médio, aplicando, no mínimo 25%, da receita resultante de impostos e, os municípios, prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, aplicando também, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos.

Ressalte-se ainda, que a organização do Sistema Nacional de Educação não se resume em estabelecer responsabilidades a cada um dos entes federados, nem o quanto cada um deve aplicar em educação, visto que, está assegurado na Constituição Estadual, mas há a necessidade de estabelecer e fortalecer a interlocução entre eles, para garantir um padrão de qualidade educacional.

Nessa perspectiva, o fato é que existem responsabilidades comuns e outras da realização prioritária por um ou mais entes federativos, cuja execução depende de colaboração de todos. É muito importante ter em mente as ações de cada ente federativo para poder eleger as ações que prioritariamente serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município ou mesmo ser realizada em parceria.

## **ABRANGÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 estabelece a competência de cada unidade federativa segundo os níveis de ensino. Em relação aos Municípios, a competência se restringe ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme expresso no art. 211, §§ 2º, 3º e 4º:

### **Art. 211.**

[....]

**§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.**

**§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.**

**§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a se assegurar a universalização do ensino obrigatório.**

A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – estabelece, com mais detalhes, em seu art.11, V, a competência do Município em matéria de educação:

### **Art.11. Os Municípios incumbir-se-ão de:**

[....]

**V – Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Nota-se que, tanto na Constituição Federal, como na Lei nº 9.394/96 (LDB), o Ensino Fundamental, também chamado de Ensino Obrigatório, é competência conjunta tanto dos Estados, como dos Municípios.

Para atender prescrito nº § 4º do art. 211 da Constituição Federal, da colaboração entre Estados e Municípios bem como assegurar a Universalização do Ensino Fundamental, o Estado do Paraná estabeleceu que as suas quatro primeiras séries, correspondendo ao antigo curso primário, ficam sob a responsabilidade dos Municípios e as quatro últimas séries, correspondendo ao antigo curso original, ficam sob a responsabilidade do Estado.

A Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, ampliou a duração do Ensino Fundamental de oito para nove anos. Neste caso, coube aos Municípios, conforme Deliberação 03/06, do Conselho Estadual de Educação, o atendimento e responsabilidade dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental.

A Educação Especial, destinada aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve atender a crianças em nível de Educação Infantil ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, mediante processos pedagógicos específicos e adequados a cada particularidade da necessidade educacional apresentada pelo aluno, seja integrado a Rede Regular de Ensino, seja mediante integração da Rede Municipal com as entidades que promovem este atendimento especializado.

A Educação de Jovens e Adultos, destinadas àqueles que não tiveram condições de frequentar a escola na idade própria, constitui-se numa modalidade de Ensino Fundamental, sendo responsabilidade dos Municípios sua oferta até a conclusão da quinta série do Ensino Fundamental.

O objetivo das atividades da Rede Municipal de Ensino de Barracão é atender a todas as crianças nas faixas etárias correspondentes – de 0 a 5 anos em Creches e Pré-Escolas e de 6 a 10/11 anos, ou excepcionalmente até 14 anos, no Ensino Fundamental, na modalidade do Ensino Regular, ou de Educação Especial, bem como atender a todos os jovens e adultos que não tiveram condições de estudarem na época própria, proporcionando a todos os interessados a conclusão do primeiro segmento do Ensino Fundamental.

## **OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PME**

### **I - Objetivos**

#### **O plano Municipal de Educação tem como objetivos:**

- A elevação global do nível de escolaridade da população Barracão;
- A melhoria da qualidade de ensino nos níveis: Educação Infantil e Ensino Fundamental e nas modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- Reduções das desigualdades sociais no tocante ao acesso e a permanência com sucesso, na educação pública;
- A eliminação de qualquer forma de preconceito racial;
- A democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios e diretrizes referendados para a Rede Municipal de ensino;
- A valorização dos profissionais da educação.

### **II - Prioridades**

Considerando os limites financeiros para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade compatível à dos países desenvolvidos cumprindo o dever constitucional e levando em conta as necessidades sociais, são estabelecidas as seguintes prioridades:

- Garantias de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 10/11 anos excepcionalmente até os 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão dos cinco Anos Iniciais. Essas prioridades inclui o necessário esforço da Rede Municipal de ensino para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente

significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas e gradativamente ampliadas para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Garantias do primeiro segmento do Ensino Fundamental a todos os que a ele tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a Alfabetização de Jovens e Adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres;
- Garantias da Educação Infantil para as crianças na faixa etária de zero a cinco anos, com prioridade àquelas provenientes de famílias de baixa renda;
- Atendimentos aos alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na Rede Regular de Ensino e/ou de forma integrada com as instituições especializadas;
- Garantias de oferta na Rede Municipal de Ensino da escolarização correspondente ao primeiro segmento do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, destinada àqueles que não tiveram a oportunidade de estudos na época própria;
- Valorizações dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com Piso Salarial e Carreira de Magistério;

- Valorizações dos demais trabalhadores da educação, oferecendo-lhes oportunidades de ampliar sua formação e participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento;
- Desenvolvimentos de sistemas de informações e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.

### **Princípios do PME**

Este plano Municipal de Educação tem como sustentação os seguintes princípios:

### **III - Gestão Democrática da Educação**

- Construção de um processo participativo de tomada de decisões assegurando às escolas e aos centros de Educação Infantil mecanismos e estratégias que contemplem a participação de todos os segmentos da comunidade escolar pautada transparente;
- Constituição do Fórum Municipal de Educação permanente, como espaço de discussão para aprofundar conhecimentos a respeito da sociedade educação;
- Realização de eleições direitas para diretores, de acordo com as normas pertinentes ou outra forma de nomeação baseada na habilitação e competência;
- Realização de plenárias para discutir temas relacionados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Especial, à Educação de Jovens e Adultos, à valorização dos profissionais do magistério e ao financiamento da educação;
- Apoio à implantação e à dinamização do Conselho Municipal da Educação;



- Implementação de políticas que visem ao fortalecimento das instâncias representativas dos segmentos da escola;
- Reconhecimento dos Conselhos Escolares, Fóruns, APMF e outros órgãos colegiados da educação como mecanismos para a implantação da Gestão Democrática e elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas;
- Participação nas lutas em defesa de uma escola pública, gratuita, de qualidade em todos os níveis.

#### **IV - Melhoria da Qualidade de Ensino**

- Garantia de continuidade da implementação de estudos, estruturas, investimentos e estratégias, visando à qualidade das práticas pedagógicas;
- Efetivação da Proposta Pedagógica e reelaboração da Proposta Curricular com a participação da comunidade escolar a partir do conhecimento da realidade, definindo conteúdos com qualidade que visem à transformação social;
- Articulação das políticas municipais de educação com as políticas públicas do Ensino Fundamental visando contemplar ações entre as modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, na perspectiva de uma Educação Básica unitária e de qualidade;
- Universalização progressiva da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo a gratuidade e pluralidade, considerando a indissociabilidade entre o acesso, permanência e qualidade.

#### **V - Currículo**

Em relação ao currículo é necessária uma fundamentação e reflexão contínua, sendo está inesgotável justamente pelas constantes transformações da sociedade e a ter de entender a trajetória da educação ao longo do tempo,

compreendendo a concepção maior do ser humano. O currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades deve ter como princípios:

- O comprometimento por parte dos professores na busca de alternativas que possibilitem a construção do conhecimento em todas as etapas e modalidades da educação, dando subsídios para o desenvolvimento integral da criança e das adolescentes e a formação continuada;
- Um currículo que perpassa as diversas modalidades e etapas da educação deve priorizar alguns aspectos importantes, como a busca da superioridade do currículo linear e a forma disciplinar em que as áreas do conhecimento são trabalhadas na escola, superando a visão fragmentada do conhecimento, buscando uma visão da totalidade e coletividade;
- A mudança deve priorizar a formação do indivíduo enquanto cidadão, desenvolvendo seus valores éticos por meio de novas relações e integrações que o levem à construção de um mundo solidário que defenda a integridade do ser humano, respeitando os diversos valores pessoais e sociais, de forma a reaproximar partes fragmentadas num mundo significativo e harmonioso para a sociedade;
- O currículo escolar deve priorizar também o equilíbrio entre a razão e a emoção pessoal e social, conteúdo e conhecimento, quantidade e qualidade, buscando práticas pedagógicas que visem realmente o indivíduo, dando-lhe possibilidade de uma visão contextualizada com significado, eu supere a visão dicotômica reducionista, herdada do paradigma tradicional;
- Uma visão globalizada do currículo deve superar as diferenças e desigualdades por meio da criação de caminhos que levem ao desenvolvimento de conveniências harmônicas, justas, solidárias, dando ênfase ao compromisso da educação para a transformação;
- O currículo escolar deve ser montado democraticamente com a participação de todos, visando à realidade de toda a comunidade escolar e suas necessidades, abrangendo de forma acadêmica as funções sociais e fazendo com que o aluno

construa seu conhecimento a partir de conteúdos propostos, abrangendo um bom desempenho e conseqüentemente atingindo as metas.

## **VI - Financiamento da Educação**

- Revisão e efetivação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e dos demais profissionais de apoio, discutindo o plano com a categoria envolvida;
- Garantia de igualdade de infraestrutura necessária a um trabalho pedagógico de qualidade, contemplado: pessoal, estrutura física, espaços especializados para atividades artísticas/culturais, esportivas, recreativas, adequação de equipamentos e manutenção a todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino;
- Discussão coletiva com a participação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB, bem como toda a comunidade sobre os investimentos e recursos da educação, divulgando-os de forma detalhada e de fácil compreensão;
- Articulação de políticas e programas complementares à educação (Bolsa Escola, Passe do Estudante, etc.) que contribuam para a garantia do acesso e permanência de estudantes com necessidades, nas escolas;
- Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e artigos 68 e 69 da Lei nº 9.394/96;
- Disponibilização de recursos financeiros para a construção e ampliação de escolas, em volume suficiente para atender ao previsto no inciso I do art. 179 da Constituição Estadual do Paraná.

## 1 - INTRODUÇÃO

O município de Barracão dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de Educação e de Ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes Planos de Educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as Diretrizes, Metas e Estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

O presente Plano Municipal de Educação constitui-se de um Plano Decenal que foi elaborado obedecendo ao princípio constitucional de Gestão Democrática do Ensino Público, nos termos do Art. 206, Inciso VII, da CF/1988, observando a Gestão Democrática de Ensino e da Educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a Educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O Plano Municipal de Educação preconiza o que está posto no PNE. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a Universalização, a Qualidade do Ensino, a Formação e Valorização dos Profissionais, a Democratização da Gestão e o Financiamento da Educação. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Barracão aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

## 2 - O MUNICÍPIO

Segundo historiadores brasileiros, o nome Barracão deriva-se do “Acampamento Entrincheirado”, construído em 1636 pelas Bandeiras Paulistas. Já os historiadores paranaenses afirmam que o Barracão originou-se de “Acampamento Fortificado”, pois haviam fortificações construídas por uma redução jesuítica, com vistas para todas as direções, para observar os bandeirantes portugueses que passavam nestas terras.

Este nome ficou tão forte e enraizado, que por quase três séculos (1936 a 1903), toda a região da tríplice fronteira (Barracão, Dionísio Cerqueira e Bernardo de Irigoyen) era chamada de Barracão.

Em 1903 o povoado foi elevado à categoria de Vila com o nome de Barracão, até 31 de março de 1953, quando o então distrito chamado Barracão do lado catarinense passa a ser denominado Dionísio Cerqueira, ficando definitivamente o nome Barracão para o lado paranaense.

A história do município de Barracão na verdade começa a partir de 1903 com a fundação de uma vila que seria chamada de Peperi-Guaçu, no Estado do Paraná, mas em sua fundação por aclamação dos presentes deu-se o nome de Dionísio Cerqueira, em homenagem aos feitos deste General. Barracão, desmembrado de Clevelândia, foi criado através da Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951. Nas terras pouco conhecidas, reinavam ainda as florestas e a fauna típica da região.

Em 1903 Barracão era rico em erva-mate e pinhais. Suas terras eram férteis, produtivas e de fácil apropriação. Sabendo desse “oásis”, muitas famílias de colonos oriundos especialmente do Rio Grande do Sul, migravam para Barracão, trazendo consigo a mesma esperança acalentada por seus avós, quando vieram da Itália e da Alemanha para o Brasil. Tudo era enfrentando com coragem, na esperança e expectativa de começarem vida nova em terras férteis e de abundantes colheitas.

Os colonos exploravam a madeira, faziam queimadas, construíam suas casas, plantavam trigo, feijão, milho, mandioca e mais tarde criaram porcos. Abriram bodegas, comércio e fundaram igrejas. Onde antes as terras de pinhais não tinham valor, agora os pinheiros passaram a ser materiais muito cobiçados e valiosos.

Ao mesmo tempo em que se desenrolavam ações possessórias diversas, as mesmas partes se envolviam em conflitos e invasões de terras. Quando a terra já era povoada por posseiros titulares, e o município se constituía por uma população

em torno de dez mil habitantes, instalou-se na região uma colonizadora denominada Erechim. Esta Companhia encontrou forte oposição dos colonos que não se sujeitavam às suas exigências. Várias famílias foram expulsas das terras que ocupavam e muitas morreram em combate entre jagunços e posseiros. Companhias como a Cango, Citla e Getsop atuaram na região para fazer a ocupação das terras do sudoeste do Paraná, abrangendo o território de Barracão. A intervenção do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), desapropriando as terras e emitindo títulos de propriedades em favor dos respectivos ocupantes dos lotes rurais, veio amenizar a grave questão agrária existente, associada a muito suor e sangue.

A vida social das poucas famílias que habitavam a Tri-Fronteira, no tempo da fundação da vila e as primeiras quatro décadas posteriores, se resumia em passeio a cavalo, bailes e carneiradas; não faltavam bons e animadores gaiteiros e guitarristas. Mais tarde, com a fundação do Clube Aéreo Esportivo Independente em 1949, surgem os bailes de gala, os carnavais da fronteira, bem como jogos e competições futebolísticas. Era costume, em dias de festa religiosa, rezar um terço do rosário e participar de procissões, que iam de uma igreja a outra, da Argentina ao Brasil.

Na época da fundação, eram poucos os moradores da Tri-Fronteira. Existiam umas sete a oito casas do lado brasileiro. Somente com incremento do comércio da erva-mate é que outras famílias de funcionários e até professores começaram a aparecer.

Com cerca de 9 (nove) mil habitantes e uma área territorial de 164 km<sup>2</sup>, Barracão localiza-se no sudoeste do Paraná faz a tríplice fronteira com Argentina, Santa Catarina e Paraná. O nome da cidade foi escolhido devido ao nome de uma hospedaria construída no povoado e que servia de local de pouso e descanso de tropeiros.

A posição estratégica de Barracão faz com que o município sirva como um importante fluxo de turistas provenientes de outras cidades da região Sul do Brasil, tal como o fato de oferecer paisagens e a história de seus habitantes, aliados a uma pitoresca cultura e hospitalidade da população.

Localizada a 540 (quinhentos e quarenta) quilômetros de Curitiba, Barracão possui atividades de inclusão de agricultores nos programas do governo, que visam o fortalecimento e sustentabilidade dos proprietários rurais da cidade. Na área de

Educação a administração da cidade está sempre atenta aos serviços prestados aos alunos, por isso desenvolve atividade de capacitação e apoio pedagógico à população. Preocupada ainda com a questão ambiental, a cidade desenvolve trabalhos de reflorestamento e preservação da nascente do Rio Capanema, com o intuito de conscientizar e preservar os bens naturais do local.



Fonte: Prefeitura Municipal de Barracão- PR.

## 2.1 Aspectos Históricos

Em 1903, quando o chefe da Comissão de Demarcação do limite entre Brasil e Argentina, o General Dionísio Cerqueira, fundou um povoado próximo aos Rios Capanema e Peperi- Guaçu. O primeiro morador da localidade foi Misael Siqueira Bello, que ajudou no desenvolvimento local e posteriormente tornou-se o primeiro prefeito do Município de Barracão. Quando as terras da região começaram a apresentar fertilidade e grande quantidade de madeira, colonos vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina iniciaram ali a extração de madeira, erva mate, cultivo de cereais, fumo e cana de açúcar. Na época havia uma questão de limites entre os Estados de Santa Catarina, que foi resolvida em 1916, onde Barracão foi dividido em dois, ficando os Estados separados apenas por uma linha divisória.

A parte do Paraná continuou sendo denominada Barracão e a parte de Santa Catarina foi denominada Dionísio Cerqueira. Separada pelo Rio Peperi-Guaçu uma

cidade foi fundada do lado argentino, recebendo o nome de Bernardo Irigoyen. Barracão tornou-se município no ano de 1951.

## **2.2 Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CFI**

De acordo com Souza (2009), a região de fronteira brasileira foi estabelecida com o nome de Faixa de Fronteira em 1974, delimitada a 150 km a partir do limite internacional, respeitando o recorte municipal. A criação desse território deu-se a partir da ótica da segurança nacional, sendo até hoje um espaço carente de políticas públicas consistentes que promovam o desenvolvimento (Machado, 2005).

As cidades de Dionísio Cerqueira, Barracão e Bernardo de Irigoyen apresentam uma intensidade de relações sociais, políticas e econômicas. Num espaço urbano de aproximadamente 1.561 km<sup>2</sup>, estas cidades trigêmeas são divididas por ruas — limites internacionais, estaduais e municipais — formando uma conturbação de fronteira seca. Cabe salientar que mesmo Bom Jesus do Sul (PR), se situando a 9 km da fronteira, vincula-se diretamente às cidades trigêmeas devido à proximidade territorial direta com Barracão.

Devido a estas características, tal fronteira seca é única no Brasil, pois une os limites entre dois países, três estados e três cidades de municípios diferentes. Por esta questão, há uma preocupação dos estados do Paraná e de Santa Catarina com a integração e o desenvolvimento da região que faz fronteira com a Argentina, no sentido de construir alternativas para a dinamização dessa área. Ou seja, com os processos de integração regional em curso, a fronteira tornou-se um foco interessante para a agenda econômica e política.

Aliada a este fator encontra-se a retomada das relações institucionais no atual momento do Estado, por meio do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), gerenciado pelo Ministério da Integração Nacional (MIN), que fornece uma nova perspectiva para o desenvolvimento de projetos visando à integração entre as fronteiras do Brasil e da Argentina, considerando a complexidade das relações que se observam nesses espaços. Pela situação de convivência atípica das populações destas cidades, como estar na Argentina e estar no Brasil simultaneamente, já que existem apenas ruas que as separam, o poder



público percebeu ser necessário promover a integração das áreas transfronteiriças com as regiões do entorno em todos os lados da fronteira.

Assim, um dos objetivos centrais do poder público municipal e estadual visa à distribuição de oportunidades de desenvolvimento, por meio da alavancagem de economias de aglomeração que favoreçam a dinamização do espaço regional transfronteiriço como um todo.

Para tanto, visando à integração na fronteira foi que, em abril de 2009, surgiu o Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF) como uma associação pública, de direito público, criado com o objetivo de desenvolver propostas ou projetos de desenvolvimento voltados para os municípios do Oeste Catarinense, Sudoeste do Paraná e Extremo Oriente de Misiones na Argentina. Esta união entre os municípios de Barracão (PR), Bom Jesus do Sul (PR), Dionísio Cerqueira (SC) e Bernardo de Irigoyen (Misiones) da Argentina como parceiro informal foi motivada pela revitalização dessas regiões, cuja meta principal era promover o desenvolvimento regional (CIF, 2011).

No dia 13 de janeiro de 2009, formalizou-se um Protocolo de Intenções de criação do CIF, que foi publicado em 12 de fevereiro do mesmo ano. Na sequência, cada município formalizou sua intenção de participar do consórcio e foram criadas as leis municipais que autorizavam o município a integrar o consórcio, sendo elas: Lei Municipal no 335/2009, publicada em 17 de fevereiro de 2009 (Bom Jesus do Sul — PR); Lei Municipal no 3.896/2009, publicada em 3 de março de 2009 (Dionísio Cerqueira — SC); Lei Municipal no 1.719/2009, publicada em 11 de março de 2009 (Barracão — PR). Destaca-se que institucionalmente o CIF foi criado como um Consórcio Intermunicipal que abrange os municípios de Barracão (PR), Bom Jesus do Sul (PR) e Dionísio Cerqueira (SC), conforme disposto no art. 1º de seu Estatuto do Consórcio Intermunicipal (2011). Por isso, Bernardo de Irigoyen (Misiones) da Argentina é tido como um parceiro informal porque somente o último prefeito (intendente) manifestou interesse em participar do CIF, sendo este ainda um processo incipiente de acordo entre países.

O Estatuto do CIF foi aprovado na Assembleia Geral que ocorreu no dia 9 de abril de 2009, quando também ocorreu a eleição da primeira diretoria, que tem vigência de um ano. Em 14 de maio de 2009, o CIF foi inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo nessa mesma data publicado o estatuto que rege as atividades do mesmo. Conforme dados documentais, a iniciativa da implantação

do CIF começou em meados de 2008, adquirindo contornos finais em menos de um ano.

A proposta de discussão de acordos entre os municípios se iniciou em meados de 2000, a partir de reuniões e encontros de cunho político e técnico tanto dos Estados do Sul do Brasil, acompanhados do Mato Grosso do Sul (integrantes do Conselho de Desenvolvimento da Região Sul), quanto das províncias do Nordeste argentino (Comisión Regional de Comercio Exterior del NEA — Crecenea-Litoral). Um resultado foi o Projeto Crecenea-Codesul, com diagnósticos socioeconômicos e acordos sobre questões pontuais, as de maior destaque vinculando-se aos problemas de infraestrutura (Lins, 2012).

### **2.3 Aspectos Geográficos**

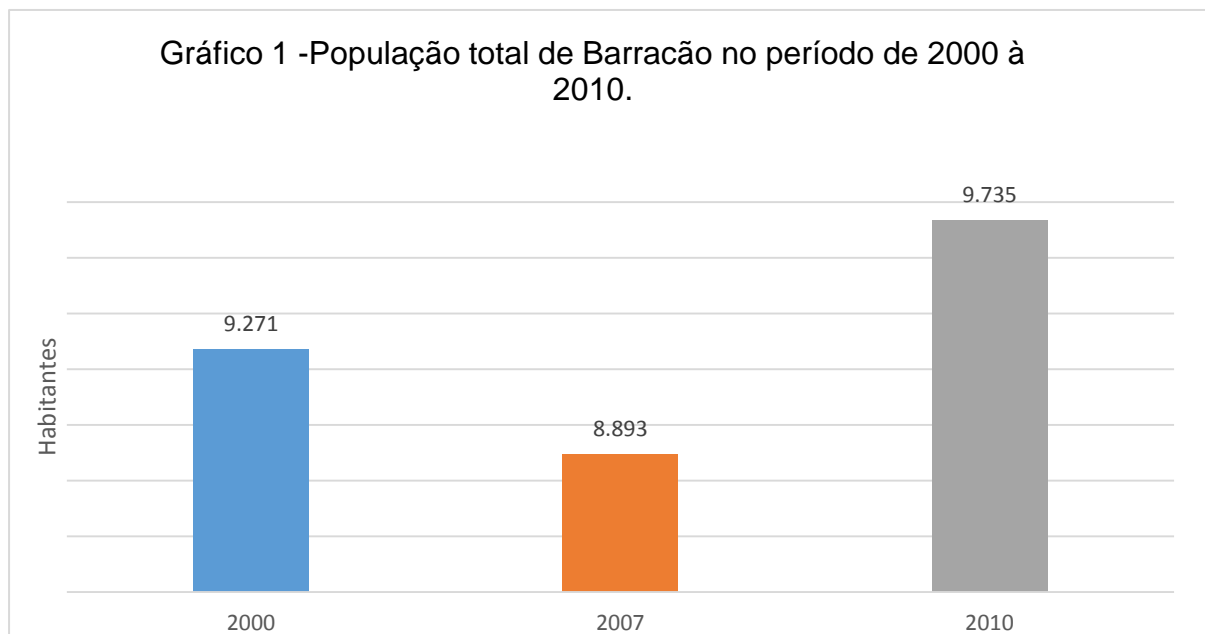
O Município se estende por 171,8 km<sup>2</sup> e contava com 9.737 habitantes no último censo de 2010. A densidade demográfica é de 56,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Dionísio Cerqueira, Santo Antônio do Sudoeste e Bom Jesus do Sul. Barracão situa-se a 54 km ao Norte oeste de São Miguel do Oeste a maior cidade nos arredores. Situado a 802 metros de altitude, de Barracão as coordenadas geográficas do município Latitude: 26° 15' 6" Sul Longitude: 53° 38' 1" Oeste.

O Município de Barracão possui um clima Subtropical com temperatura média anual de 21°C, podendo em seus verões chegar a temperaturas em torno do 30°C, ainda caracterizando a estação como moderada. Durante o inverno os termômetros chegam a marcar temperaturas a baixo de 0°C, o que torna o inverno muito rigoroso. Possuindo seu período de chuva bem distribuído ao longo do decorrer do ano, com uma pluviosidade anual de 1000 mm. O município encontra-se dentro da região de vegetação denominada Mata das Araucárias, observando a imponente Araucária, Erva Mate, a Imbuia e Canela.

### **2.4 - Aspectos Populacionais**

Segundo o Censo Demográfico realizado em 2010, a população do Município de Barracão apresentou um crescimento de 4,6%, comparado com a estimativa de população de 2014. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

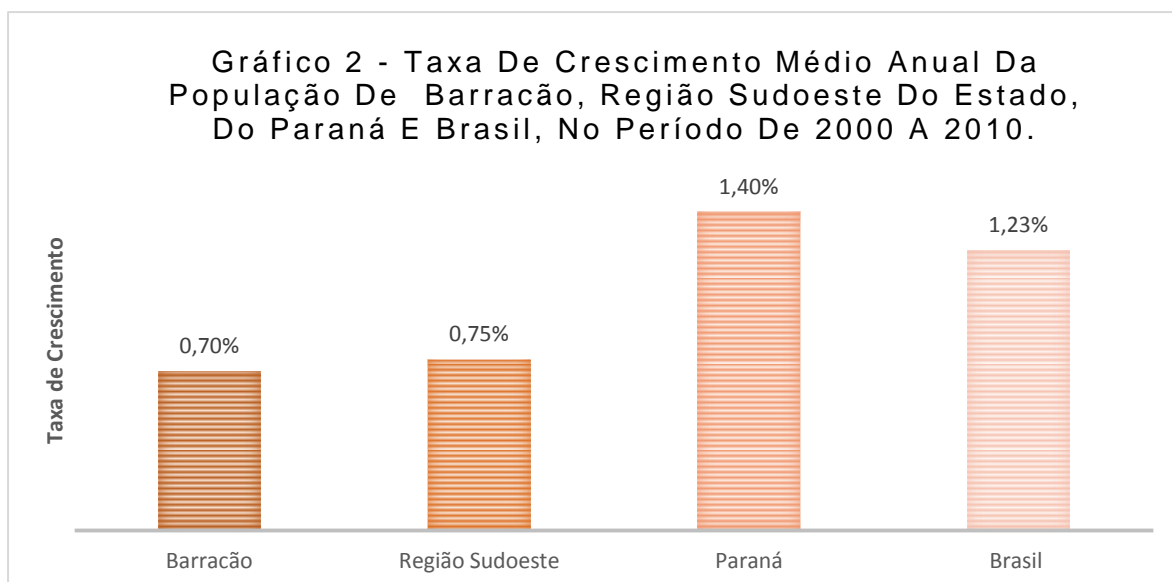
(IBGE), em 2010 a população da cidade alcançou o número de 9.735 habitantes, o equivalente a 0,0009% da população do Estado do Paraná. O gráfico a seguir demonstra a evolução populacional do município nos últimos Censos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatísticas, Geografia e Cartografia, 2010.

Nota: Censos Demográficos, 2000, 2007, 2010.

Ao observar os dados acima, evidencia-se que houve um aumento populacional no período de dez anos, situação diversa da maioria dos pequenos municípios. É o que mostra o gráfico a seguir, com base nos dados do IBGE, referindo-se a média anual de crescimento da população do município, da Região, Estado e do País.



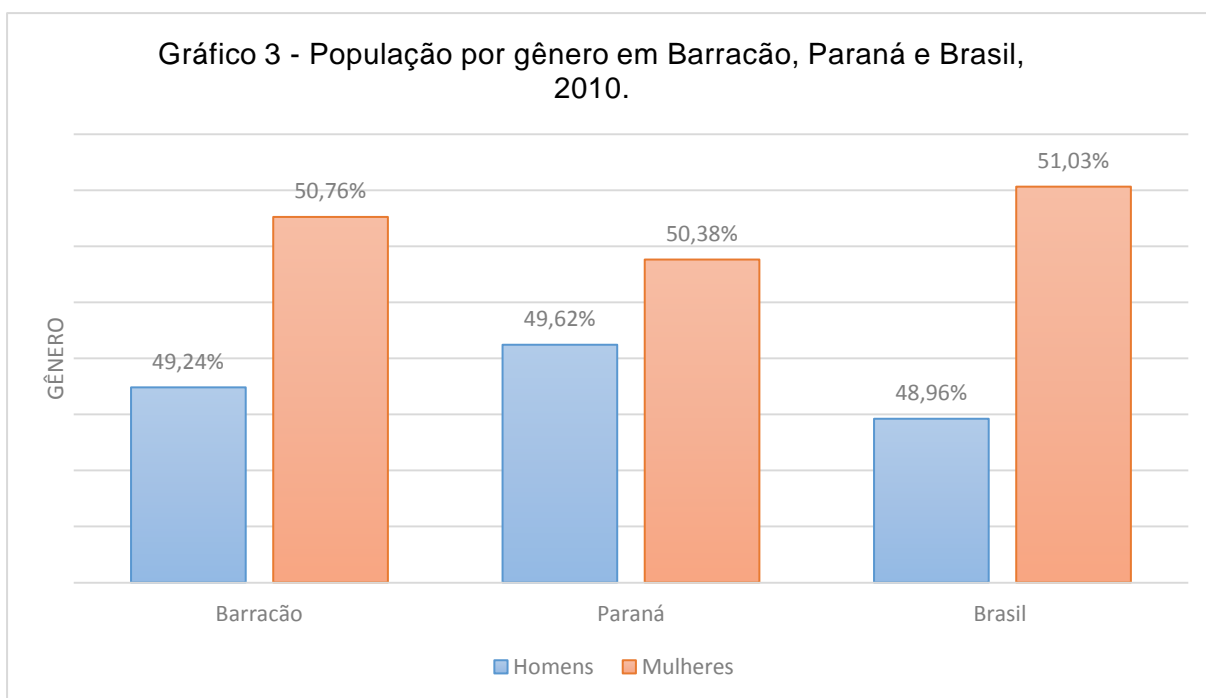
Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, apoiados nos Censos Demográficos, 2000 e 2010.

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE extraídos do Censo Populacional 2010, apontou que, no município, os homens representavam 49,24% da população e as mulheres, 50,76%. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução populacional do município, segundo gênero e localização do domicílio.

Tabela 1 – Participação relativa da população residente por localização do domicílio e gênero, em Barracão, Paraná, no período 2000 a 2010.

Ano	Gênero		Localidade	
	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
<b>2000</b>	4.565	4.706	5.825	3.446
<b>2007</b>	4.379	4.514	6.307	2.586
<b>2010</b>	4.794	4.941	7.008	2.727

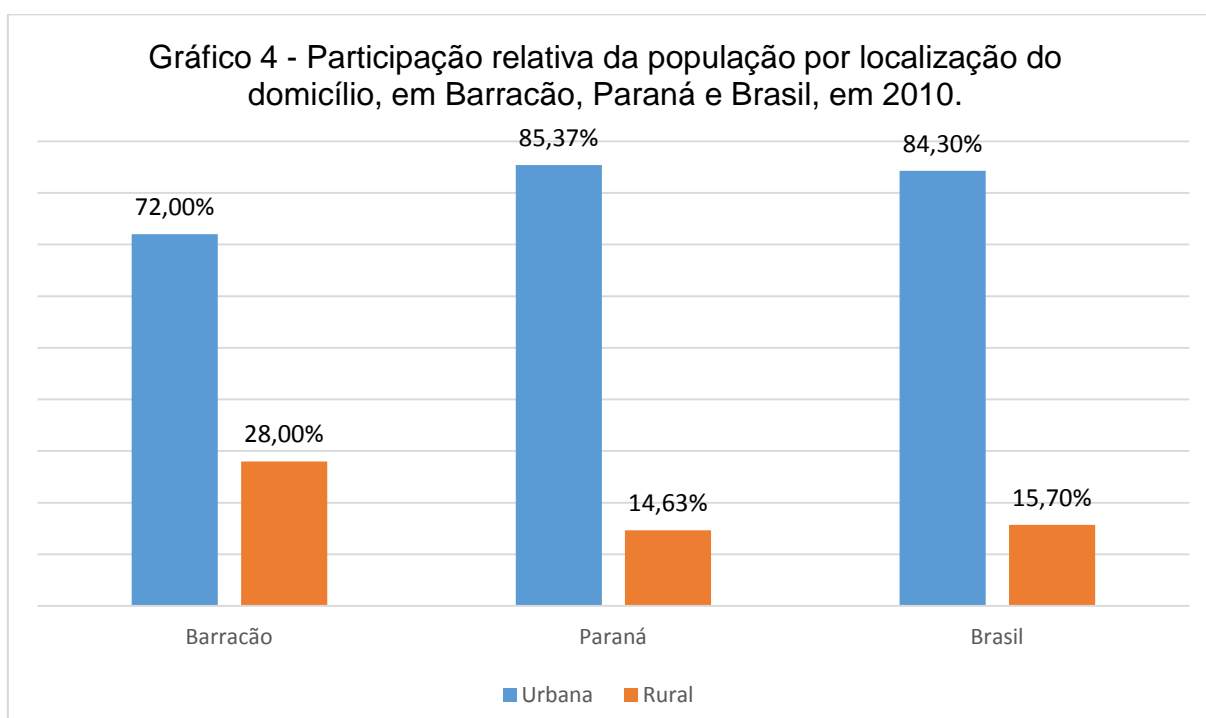
Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2010.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2010.

Conforme aponta o gráfico anterior, em 2010, o número de mulheres do município estava acima da média estadual em 0,38% e o de homens, 0,38% abaixo.

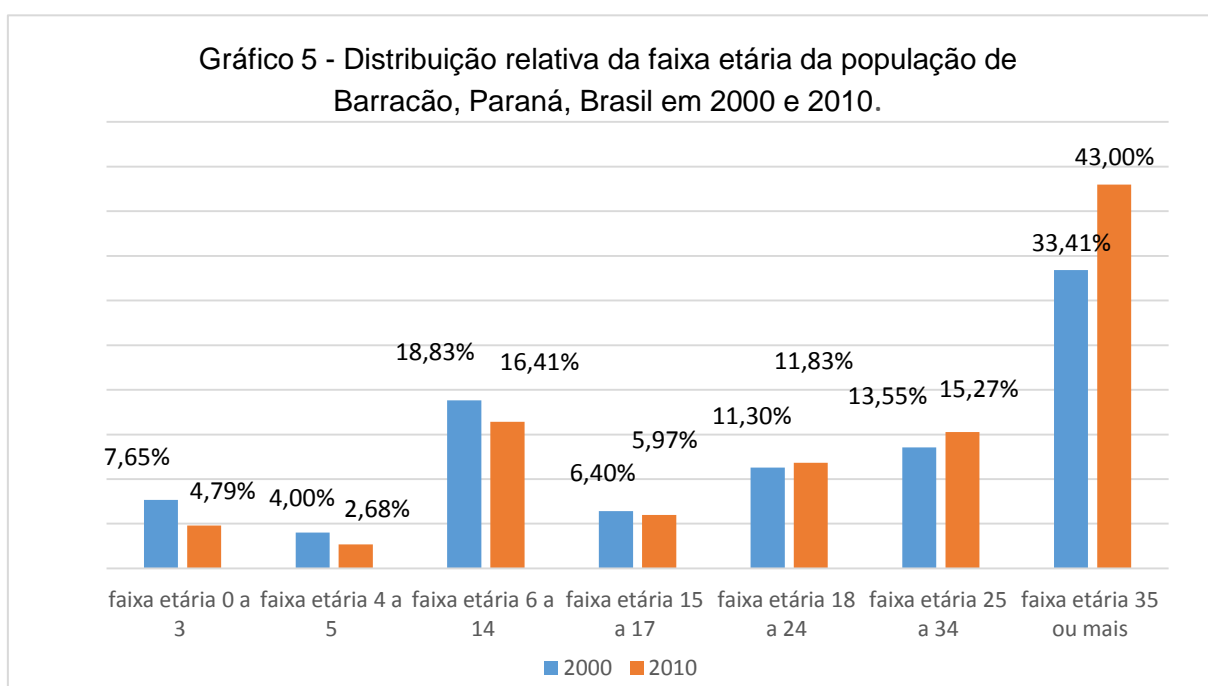
O gráfico a seguir compara o percentual da população urbana e rural de Barracão, Paraná e Brasil.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE.

Esse gráfico apresenta um evidente aumento populacional nos perímetros urbanos e uma significativa redução da população que vivia na zona rural. Vale destacar que embora tenha ocorrido um grande êxodo rural nos últimos anos, a média municipal encontra-se acima das médias registradas no estado e no país.

Levando em comparação aos últimos censos de 2000 e 2010, a evolução da população se ateve com maior destaque na população adulta e idosa, que é representada por 58,27% dos habitantes do município. No ano de 2000 a população jovem era de 36,93%, número que no Censo 2010 diminuiu para 29,85%. Vale destacar que essa faixa etária compreende do nascimento até os 17 anos. Abaixo o gráfico mostra essa evolução entre os censos dividida por faixa etária.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2000 e 2010.

A tabela seguinte, apresenta o número de habitante de acordo com a faixa etária.

Tabela 2 – População relativa do Município de Barracão - Paraná, por gênero e faixa etária.

Gênero	Faixa Etárias									
	Menor de 1 ano	de 1 a 4 anos	de 5 a 6 anos	de 7 a 9 anos	de 10 a 14 anos	de 15 a 19 anos	de 20 a 39 anos	de 40 a 49 anos	de 50 a 59 anos	maior de 60 anos
<b>Masc.</b>	61	246	129	265	481	479	1.420	653	499	561
<b>Fem.</b>	52	247	140	209	496	456	2.008	683	523	582
<b>Nº total</b>	113	493	269	474	977	935	3.428	1.336	1.022	1143

Fonte: IBGE, contagem da população IPARDES.

Ainda relacionado à faixa etária da população, é pertinente ainda mencionar a questão da população economicamente ativa (PEA), que se caracteriza por relacionar todos os indivíduos de um lugar que, em tese, estariam legalmente aptos ao trabalho, ou seja, todos os indivíduos ocupados e desempregados.

No Brasil, o IBGE calcula a PEA como o conjunto de pessoas que estão trabalhando ou procurando emprego. Apesar do trabalho de crianças serem ilegal no Brasil, o IBGE calcula a PEA considerando pessoas a partir dos 10 anos de idade, uma vez que a realidade no país, por vezes, mostra situações diferentes do que prega a lei.

No ano de 2000, o município possuía um percentual de população economicamente ativa equivalente a 64,66%. No último censo de 2010, esse percentual obteve uma evolução, aumentando para 76,07%, um aumento de 11,41% da população em dez anos.

## 2.5 Aspectos Econômicos

### 2.5.1 Finanças Públicas

Em 2009, a receita orçamentária de Barracão foi de R\$ 11.567.508,72 e sua evolução apresentou alta de 55,05% no período compreendido entre 2006 e 2009. A tabela abaixo mostra todas as receitas e sua destinação durante os anos de 2006 a 2009.

Tabela 3 – Fontes de receitas em milhões de R\$ em Barracão, no período de 2006 a 2009.

Fontes	2005	2006	2008	2009
<b>Receitas orçamentárias realizadas</b>	7.460.428,53	9.127.761,71	11.165.718,11	11.567.508,72
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Correntes</b>	8.152.231,89	8.977.702,38	11.627.417,82	11.319.161,32
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Tributárias</b>	450.921,95	476.217,36	604.303,45	689.468,39
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU</b>	128.023,51	127.722,74	137.541,39	151.486,02
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – ISS</b>	105.767,07	115.722,43	167.363,79	181.358,94
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos – ITBI</b>	43.028,17	51.461,5	104.809,01	131.070,6
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Taxas</b>	94.597,17	106.492,13	130.012,97	158.957,72
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Contribuição</b>	133.854,14	161.157,86	228.275,5	263.162,08
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Patrimonial</b>	128.656,91	180.438,63	111.653,82	115.205,24
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes</b>	7.251.006,27	7.916.614,44	10.393.860,43	9.881.793,76
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União</b>	4.159.446,18	4.498.636,32	6.137.420,56	5.952.549,57
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado</b>	15.32.160,61	1.710.993,34	23.39.398,2	1.959.017,63
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Dívida Ativa</b>	47.782,38	57.825,06	73.811,64	1.11.860,74
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes</b>	107.512,27	153.617,68	202.140,28	272.881,47
<b>Receitas orçamentárias realizadas – Capital</b>	-	861.030	748.121,16	1.617.548,81
<b>Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital</b>	-	801.030	748.121,16	1.617.548,81
<b>Despesas orçamentárias empenhadas</b>	7.011.046,48	8.196.865,95	10.715.943,75	12.832.573,67
<b>Despesas orçamentárias empenhadas – Correntes</b>	6.001.224,09	6.672.126,13	9.405.052,31	10.796.933,69
<b>Despesas orçamentárias empenhadas - Outras Despesas Correntes</b>	2.991.476,25	3.504.085,62	4.926.153,57	5.950.160,46
<b>Despesas orçamentárias empenhadas – Capital</b>	1.009.822,39	1.524.739,82	1.310.891,44	2.035.639,98
<b>Despesas orçamentárias empenhadas – Investimentos</b>	929.875,86	1.446.446,3	865.609,23	1.769.686,08
<b>Despesas orçamentárias empenhadas - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.981.302,62	3.150.475,47	4.404.949,5	4.805.825,32
<b>Despesas orçamentárias empenhadas - Obras e Instalações</b>	472.290,62	527.617,48	601.045,68	640.077,79
<b>Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	3.370.216,45	3.386.342,44	4.675.700,14	3.563.434,43
<b>Valor do Imposto Territorial Rural – ITR</b>	3.933,13	3.383,73	4.379,3	6.122,87
<b>Valor do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - OURO - repassado aos Municípios</b>	-	-	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2005, 2006, 2008 e 2009.

(-): Número Igual à zero.

Cabe ressaltar que foram apresentados dados de até 2009, pois até o momento da publicação deste diagnóstico, estes eram os dados mais recentes auditados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



## 2.5.2 - Setor Primário

A análise do setor primário está baseada em dados do Censo Agropecuário do IBGE, referentes ao período de 2013. Neste tópico são apresentados resultados das lavouras temporárias, lavouras permanentes, o efetivo do rebanho e os produtos de origem animal.

### 2.5.3.1 - Lavoura Temporária

O desempenho das principais lavouras temporárias existentes no município, no ano de 2013, é detalhado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Quantidade produzida, área plantada e valor da produção das lavouras temporárias de Barracão, no ano de 2013.

Principais Produtos	Quantidade Produzida (Toneladas)	Área colhida (Hectare)	Valor da Produção (Mil R\$)
	2013	2013	2013
Batata Doce	790	35	553
Cana de Açúcar	2.200	40	114
Cebola	55	5	40
Feijão	450	250	1.067
Fumo	139	83	848
Mandioca	5.500	250	1.672
Milho (grão)	19.920	3.800	7.476
Soja (grão)	4.650	1.550	3.971
Trigo (grão)	805	350	625
<b>TOTAL</b>	<b>34.509</b>	<b>6.363</b>	<b>16.366</b>

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2013

No ano de 2013, em Barracão, o milho foi à cultura de maior expressão no que se refere à quantidade produzida. Este cultivo no município representou grande parte de toda a produção estadual. No mesmo ano, o milho representou a maior área plantada, 19.920 hectares.

### 2.5.3.2 - Lavoura Permanente

O desempenho das lavouras permanentes existentes no município, no ano de 2013, é detalhado conforme a seguir.

Tabela 5 - Quantidade produzida, área plantada e valor da produção das lavouras permanentes de Barracão, no ano 2013.

Principais Produtos	Quantidade Produzida (Toneladas)	Área plantada (Hectare)	Valor da Produção (Mil R\$)
	2013	2013	2013
Laranja	625	25	316
Uva	450	30	945
Erva mate	70	11	56
Banana	125	5	119
<b>TOTAL</b>	<b>1.270</b>	<b>71</b>	<b>1.436</b>

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2013.

Considerando a safra 2013 de produtos da lavoura permanente, a uva foi o produto de maior representatividade econômica para o município.

### 2.5.3.3 - Efetivos do Rebanho

O efetivo do rebanho do município é apresentado na tabela a seguir, sendo que o maior volume é representado por “galináceos” com produção, em 2013.

Tabela 6 – Efetivo do rebanho em Barracão, nos anos de 2013.

Efetivos	Número
Bovino	17.297
Equino	240
Suínos	10.750
Caprino	320
Ovino	415
Galináceos	225.000
Galinhas	29.500
Codornas	740
<b>Total</b>	<b>284,262</b>

Fonte: IBGE- Pesquisa Pecuária Municipal, 2010.

### 2.5.3.4 Produtos de Origem Animal

A quantidade produzida de produtos de origem animal do município, no ano de 2013, é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 7 – Produção de origem animal de Barracão, nos anos de 2013.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2013			
Produtos	Valor (R\$1.000,00)	Produção	Unidade
Lã	2	750	Kg
Leite	17.472	19.200	Mil L
Mel de Abelha	75	10.000	Kg
Ovos de Codorna	3	3	Mil Dz
Ovos de Galinha	310	163	Mil Dz

Fonte: IBGE- Pesquisa Pecuária Municipal, 2013.

### 2.5.4 Emprego

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 71,26% em 2000 para 72,14% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 5,5% em 2000 para 4,08% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 28,69% trabalhavam no setor agropecuário, 6,38% na indústria de transformação, 7,98% no setor de construção, 0,56% nos setores de utilidade pública, 14,19% no comércio e 39,41% no setor de serviços. A tabela a seguir relata a taxa de ocupação da população de 18 anos ou mais, de acordo com o nível de graduação e renda média.

Tabela 8: Taxa de Ocupação da população de 18 anos ou mais do Município de Barracão – PR.

	Ano	
	2000	2010
Taxa de Atividade	71,26	72,14
Taxa de Desocupação	5,50	4,08
Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais	36,62	58,16
<b>Nível Educacional dos Ocupados</b>		
% dos ocupados com Ensino Fundamental completo	37,87	52,52
% dos ocupados com Ensino Médio completo	21,45	29,90
<b>Rendimento Médio</b>		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário min.	54,07	33,03
% dos ocupados com rendimento de até 2 salário min.	79,24	71,73
% dos ocupados com rendimento de até 5 salário min.	92,52	94,18

Fonte: IBGE – Censo Demográfico de 2010.

#### 2.5.4.1 - Renda Per Capita

A renda per capita média de Barracão cresceu 77,20% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 388,79, em 1991, para R\$ 458,96, em 2000, e para R\$ 688,92, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,06%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,86%, entre 1991 e 2000, e 4,15%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 54%, em 1991, para 28,33%, em 2000, e para 12,23%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,71, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,54, em 2010.

Na sequência a tabela traz a evolução das últimas décadas em relação à renda *per capita* do município.

Tabela 9 – Evolução nos aspectos, Renda e Pobreza de Barracão, em 1991, 2000, 2010.

	1991	2000	2010
<b>Renda per capita (R\$)</b>	388,79	458,96	688,92
<b>% de extremamente pobres</b>	24,44	11,11	3,13
<b>% de pobres</b>	54,00	28,33	12,23

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

## 2.6 - Saúde

A avaliação do desempenho municipal em relação aos aspectos ligados à saúde foi associada ao acompanhamento de indicadores demográficos, natalidade e mortalidade, bem como ao mapeamento dos recursos físicos e humanos disponíveis na área da saúde.

Barracão possui 56 (cinquenta e seis) profissionais ligados à saúde, entre eles o número de médicos, anestesistas, cirurgiões gerais, clínicos gerais, gineco-obstetras, médicos de família, pediatras, psiquiatras, radiologistas, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem.

A tabela a seguir mostra número de profissionais divididos por especialidades, oferecidas no município no ano de 2013.

Tabela 10 – Número de profissionais vinculados por especialidade no município de Barracão em 2013.

Categorias de Profissionais da saúde	2013
	Barracão
Médicos	
<i>Anestesista</i>	1
<i>Cirurgião Geral</i>	2
<i>Clínico Geral</i>	5
<i>Ginecologista Obstetra</i>	3
<i>Médico da Família</i>	5
<i>Pediatra</i>	2
<i>Psiquiatra</i>	1
Cirurgião Dentista	1
Enfermeiro	10
Fisioterapeuta	4
Nutricionista	1
Farmacêutico	3
Assistente Social	1
Psicólogo	6
Auxiliar de Enfermagem	3
Técnico de Enfermagem	9
<b>Total</b>	<b>56</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

### 2.6.1 - Natalidade Infantil

Em 2013, o município de Barracão registrou uma taxa bruta de natalidade de 22 nascidos por mil habitantes, apresentando um crescimento de 46,66% em relação a 2007, conforme a tabela a seguir. A taxa é o registro do número de crianças que nasce anualmente para cada mil habitantes.

Tabela 11 – Taxa bruta de natalidade por 1.000 habitantes, segundo Barracão, Paraná e Brasil, no período de 2007 a 2011.

Ano	Barracão	Paraná	Brasil
2007	13,0	13,5	16,6
2008	13,2	14,1	16,4
2009	12,2	14,1	16,0
2010	15,5	13,8	15,8
2011	15,8	...	...
2012	14,3	...	...
2013	16,1	...	...
2014	19,0	...	...
<b>Evolução 2007/2014</b>	<b>42,38%</b>	<b>2,22%</b>	<b>-4,82</b>

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2011.

Nota: Sinal convencional utilizado: Dado numérico não disponível.

### 2.6.2 Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 26,3 por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,7 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 34,8. Já na UF, a taxa era de 13,1, em 2010, de 20,3, em 2000 e 38,7, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 12 – Mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos, em Barracão, Paraná e Brasil, no período de 1991 a 2010.

Ano	Barracão	Paraná	Brasil
1991	34,8	10,3	16,0
2000	26,3	10,3	16,0
2010	12,7	...	...
<b>Evolução 1991/2010</b>	<b>-22,1</b>	<b>-11,40%</b>	<b>-20,00%</b>

Fonte: Dados coletados em PNUD, Ipea e FJP.

### 2.6.3 - Esperança de Vida ao Nascer

A esperança de vida ao nascer é o número médio de anos que um grupo de indivíduos, nascido no mesmo ano, tem como expectativa de vida, se mantidas,

desde o seu nascimento, as taxas de mortalidade observadas naquele ano. Levando em consideração os dados do Ministério da Saúde, tendo como base o ano 2010, a expectativa de vida em Barracão era de 75,0 anos. Se comparado ao ano de 1991 o índice obteve uma melhora de 12,6%, ou já, as pessoas passaram a viver mais, tendo uma média de 8,4 anos a mais.

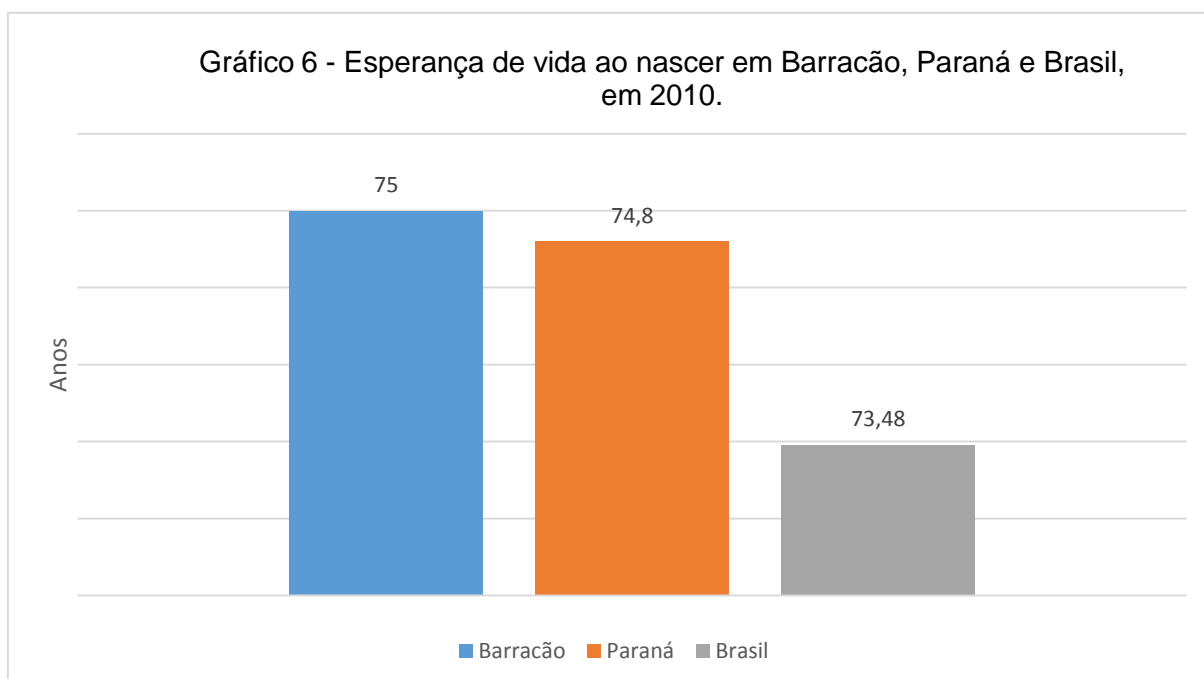
Na tabela a seguir é exposta a evolução da esperança de vida ao nascer do município comparativamente à média paranaense e a nacional.

Tabela 13 – Esperança de vida ao nascer em Barracão, Paraná, Brasil, em 1991 e 2000 e 2010.

Ano	Barracão	Paraná	Brasil
1991	66,6	65,7	66,93
2000	70,3	69,8	70,40
2010	75	74,8	73,48
<b>Evolução 1991/2010</b>	<b>12,6%</b>	<b>13,85%</b>	<b>9,78%</b>

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1991, 2000 e 2010.

O gráfico a seguir apresenta a comparação dos valores da esperança de vida entre Barracão, Paraná e Brasil.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil, 2010.



## 2.6.4 - Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é uma medida resumida do progresso em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: Renda, Educação e Saúde. Na tabela abaixo são apresentados os critérios avaliados em cada uma das dimensões citadas com os respectivos percentuais de evolução de Barracão durante os anos.

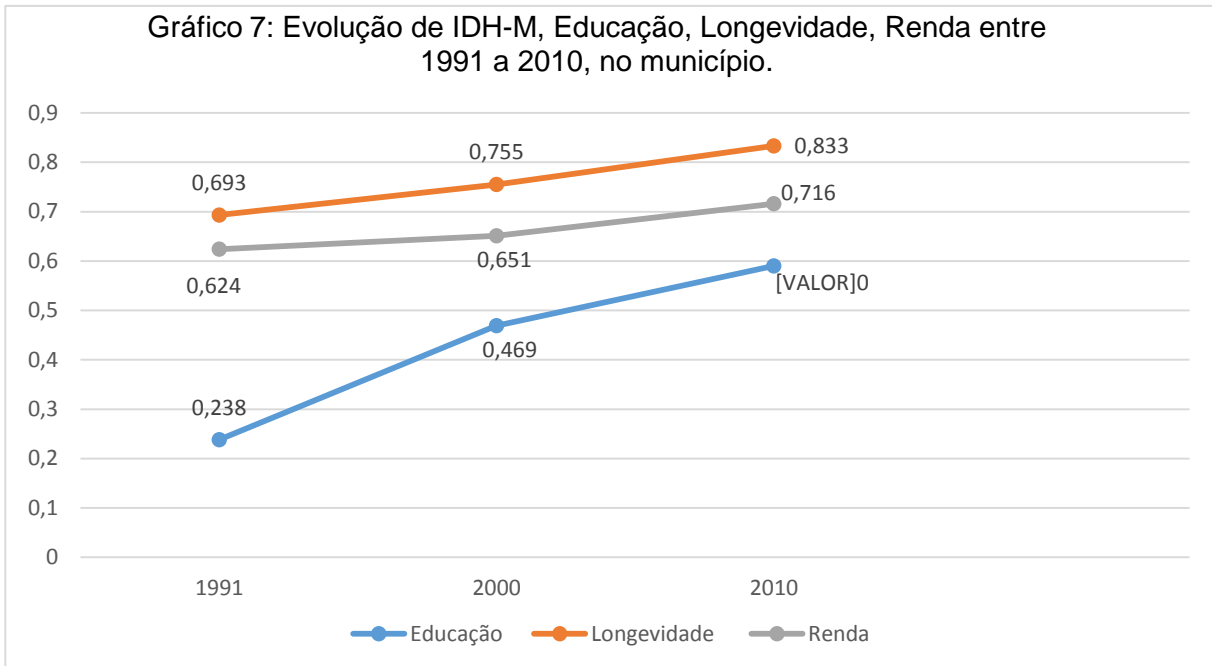
Tabela 14 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Barracão – PR.

Componentes do IDHM	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,238	0,469	0,590
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	17,20	33,39	44,98
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	46,89	69,88	86,18
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	40,86	68,04	86,86
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	22,78	53,03	64,06
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	1,45	30,88	33,36
<b>IDHM Longevidade</b>	0,693	0,755	0,833
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,58	70,31	74,99
<b>IDHM Renda</b>	0,624	0,651	0,716
Renda per capita (em R\$)	388,79	458,96	688,92

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

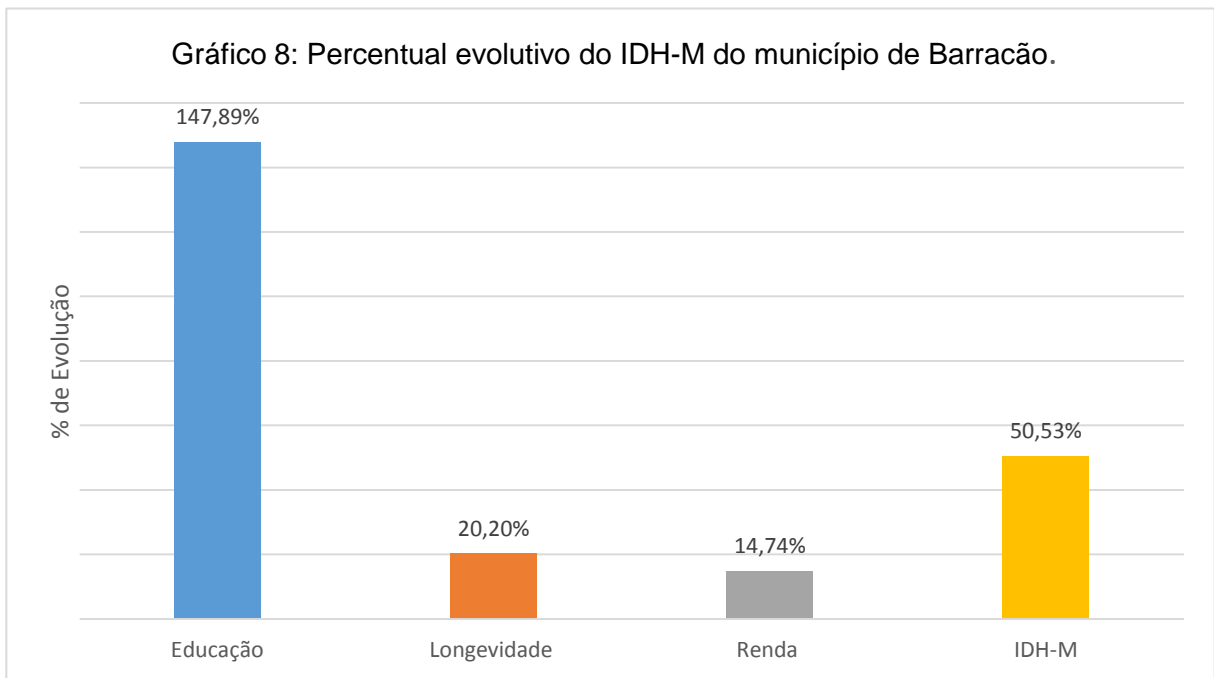
Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Barracão, alcançou 0,613, colocando o município na 145ª posição estadual. Em 2010 o IDH municipal subiu para 0,706, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto, ou seja, IDHM entre 0,700 e 0,799.

A dimensão que mais contribui para a melhora do IDH do município em 2010 foi à dimensão, Longevidade, que mostrou um índice de 0,833, em seguida, Renda, com índice de 0,716, e de Educação, com índice de 0,590. O gráfico a seguir apresenta a evolução entre os anos 1991 a 2010, das três dimensões avaliadas do IDH-M.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1991, 2000 e 2010. Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

O gráfico abaixo mostra o percentual evolutivo dos últimos anos nas três dimensões avaliadas, bem como o índice evolutivo do IDH-M:



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1991, 2000 e 2010. Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

A evolução do IDH-M resultou na alteração do posicionamento de Barracão no ranking estadual, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 15 – Posicionamento da Educação, Longevidade, Renda e IDH-M de Barracão no Estado, em 1991, 2000 e 2010.

Ano	Educação	Longevidade	Renda	IDH municipal
<b>1991</b>	165 <sup>a</sup>	169 <sup>a</sup>	49 <sup>a</sup>	121 <sup>a</sup>
<b>2000</b>	171 <sup>a</sup>	165 <sup>a</sup>	105 <sup>a</sup>	145 <sup>a</sup>
<b>2010</b>	277 <sup>a</sup>	118 <sup>a</sup>	96 <sup>a</sup>	199 <sup>a</sup>

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1991, 2000 e 2010.

Apesar do aumento considerável na dimensão Educação, o Município de Barracão sofreu uma evolução negativa entre 1991 a 2010, passando de 165<sup>a</sup> posição para 277<sup>a</sup>. No quesito Renda, entre o mesmo período, a posição no ranking estadual oscilou, passando da colocação 49<sup>a</sup> para a 105<sup>a</sup> em 2000, diminuindo 9 posições em 2010.

Com relação a esses fatores a posicionamento do município passou para a colocação 199<sup>a</sup> do ranking estadual. Mesmo com essa variação o IDH-M de Barracão encontra-se dentro da faixa de Desenvolvimento Humano Alto, ou seja, IDHM entre 0,700 e 0,799.

O município ocupa a posição 1.720<sup>a</sup> no ranking nacional entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 de São Caetano do Sul – SP, e o menor é 0,418 de Melgaço, no estado do Pará.

## **2.7 - Educação**

### **2.7.1 - Educação Básica**

O sistema educacional brasileiro é dividido em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio.

A Educação do município de Barracão compreende um total de 19 (dezenove) unidades de Educação Básica e uma Instituição de Ensino Técnico Profissional, divididas entre as administrações: Municipal, Estadual, Privada e Federal. No universo do Estado do Paraná o número das instituições de ensino soma um total de 9.417 (nove mil quatrocentos e dezessete), divididas em Unidades Federais, Estaduais, Privadas e Municipais. Já em âmbito nacional, são 188.673 (cento e oitenta e oito mil setecentos e três) instituições de ensino. A Tabela a seguir mostra as unidades de ensino atuantes até a presente data do município de acordo com a modalidade de ensino e suas dependências administrativas.

Tabela 16 – Total de Escolas Municipais, Estaduais e Privadas de Barracão.

	Nome da Instituição	Modalidade	Localidade
<b>Municipal</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Bel	Educação Infantil	Bairro Copasa
	Centro Municipal de Educação Infantil São Cristovão	Educação Infantil	Bairro Industrial
	Escola Municipal Érico Verissimo	Ed. Infantil/ En. Fundamental	Bairro Industrial
	Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette	Ed. Infantil/ En. Fundamental	Bairro Jardim Pinheiro
	Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente	Ed. Infantil/ En. Fundamental	Centro
	Escola Municipal Luiz Poletto	Ed. Infantil/ En. Fundamental	Centro
	Escola Municipal Maria Zuchinalli Slongo	Ed. Infantil/ En. Fundamental	Distrito Siqueira Bello
	Escola Rural Municipal Duque de Caxias	En. Fundamental	Linha São Roque
	Escola Rural Municipal Getúlio Vargas	En. Fundamental	Linha Alegria
	Escola Municipal Severino Bruschi	En. Fundamental	Linha São José
<b>Estadual</b>	Escola Estadual Padre Anchieta	En. Fundamental	Linha São José
	Colégio Estadual Prof. Leonor Castellano	En. Fundamental / Ensino Médio	Centro
	Colégio Estadual Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas	En. Fundamental / Ensino Médio	Centro
	Escolas Estadual do Campo Santa Emília	En. Fundamental	Distrito Siqueira Bello
	Escola Estadual do Campo São Roque	En. Fundamental	Linha São Roque
	Escola Estadual do Campo Senador Teotônio Vilela	En. Fundamental	Linha Alegria
<b>Privada</b>	Escola Tia Jô	Ed. Infantil / En. Fundamental / En. Médio	Bairro N. Sra de Fátima
	Unidade de Educação Profissional – SENAC	Educação Profissional	Centro
	Escola de Educação Especial Novos Horizontes - APAE	Educação Especial	Bairro N. Sra de Fátima
<b>Federal</b>	Instituto Federal Campus Avançado	Educação Profissional	Rod. PR 163 Km 1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2015.

### 2.7.1.1 - Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

A oferta dessa etapa de ensino acontece em Creches e Pré-Escolas, espaços institucionais não domésticos responsáveis pela educação e cuidado das crianças de 0 a 5 anos de idade, em jornada integral ou parcial, complementando a ação da família e da comunidade.

O município conta com 2 unidades escolares que prestam atendimento às crianças de seis meses de vida até cinco anos de idade. A tabela abaixo mostra o número de atendimentos dos anos de 2011 a 2014.

Tabela 17 - Número de crianças atendidas pela Educação Infantil do município, entre os anos de 2011 a 2014.

	Creche					Pré – Escola				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Rede Municipal</b>	87	66	85	86	125	136	132	145	162	223
<b>Rede Estadual</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rede Privada</b>	11	16	15	24	24	25	29	31	31	30

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / INEP.

(-): Número Igual a zero.

Considerando os dados acima é possível notar que a demanda de atendimento aos alunos matriculados na Pré-Escola no decorrer dos anos de 2011 até 2014, obteve uma evolução de 19,11%. Em comparação com 2014 ao atual ano letivo, o número de atendimento aumentou ainda mais, passando a 37,65%. Com base na resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 06 de 20 de Outubro de 2010, onde estipula as diretrizes operacionais para matrículas no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, preconiza que para o ingresso na Pré-Escola a criança deverá ter quatro anos até o final do ano em que ocorrer a matrícula, frequentando assim os dois anos, que são fragmentados nas modalidades Pré – Escola I e Pré–Escola II, que compreende 64,08% do atendimento nesses dois últimos anos da Educação Infantil do presente ano letivo. Em relação ao total de alunos matriculados em todas as etapas da Educação Básica da Rede Municipal de

ensino, a taxa de atendimento do ano letivo de 2015 da Educação Infantil somam 33,85%.

A resolução determina ainda, que para o ingresso ao Ensino Fundamental, o discente deverá ter seis anos de idade completos até o final do ano em que ocorrer a matrícula e comprovar os dois anos de frequência na Pré-Escola.

#### 2.7.1.1.1 Número de Vagas por Unidade Escolar e Taxa de Atendimento

As Creches, responsáveis pelo atendimento a Educação Infantil para as crianças de até três anos da Rede Municipal, tem uma capacidade de 140 vagas em período integral. Os dois centros localizam-se na região urbana da cidade, favorecendo aos alunos do meio urbano. A tabela abaixo mostra os números de vagas disponíveis em cada unidade escolar, destinadas à primeira fase da Educação Infantil.

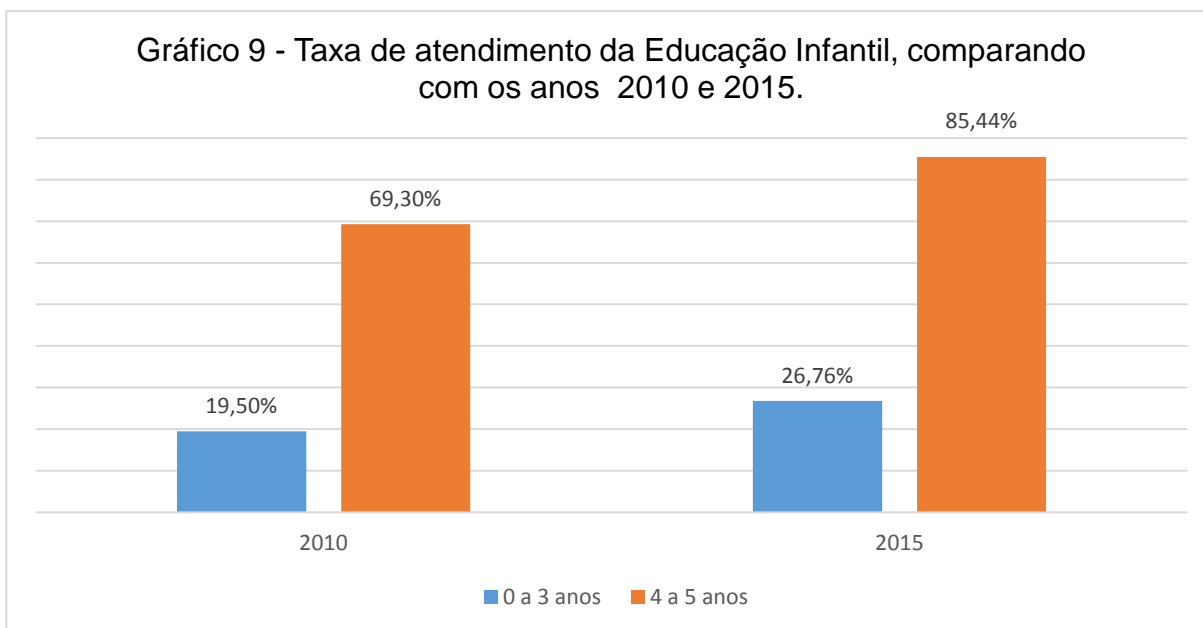
Tabela 18 – Número de vagas para o atendimento da primeira fase da Educação Infantil.

Unidade Escolar	Localidade	Vagas disponíveis
Centro Municipal de Educação Infantil Bel	Bairro Copasa	80 Integral
Centro Municipal de Educação Infantil São Cristovão	Bairro Industrial	60 Integral

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, dados elaborados pela Secretaria.

Considerando os dados anteriores, é possível notar que os centros de Educação Infantil estão atendendo no limite de sua capacidade.

A taxa de atendimento de crianças de zero a três anos de idade de acordo com o Censo de 2010 era de 19,5%. Já a taxa de atendimento aos alunos de quatro a cinco anos durante o mesmo período, era de 69,3%. O gráfico abaixo mostra essa evolução nos atendimentos com base no ano do último censo de 2010 e ao atual ano letivo, 2015.



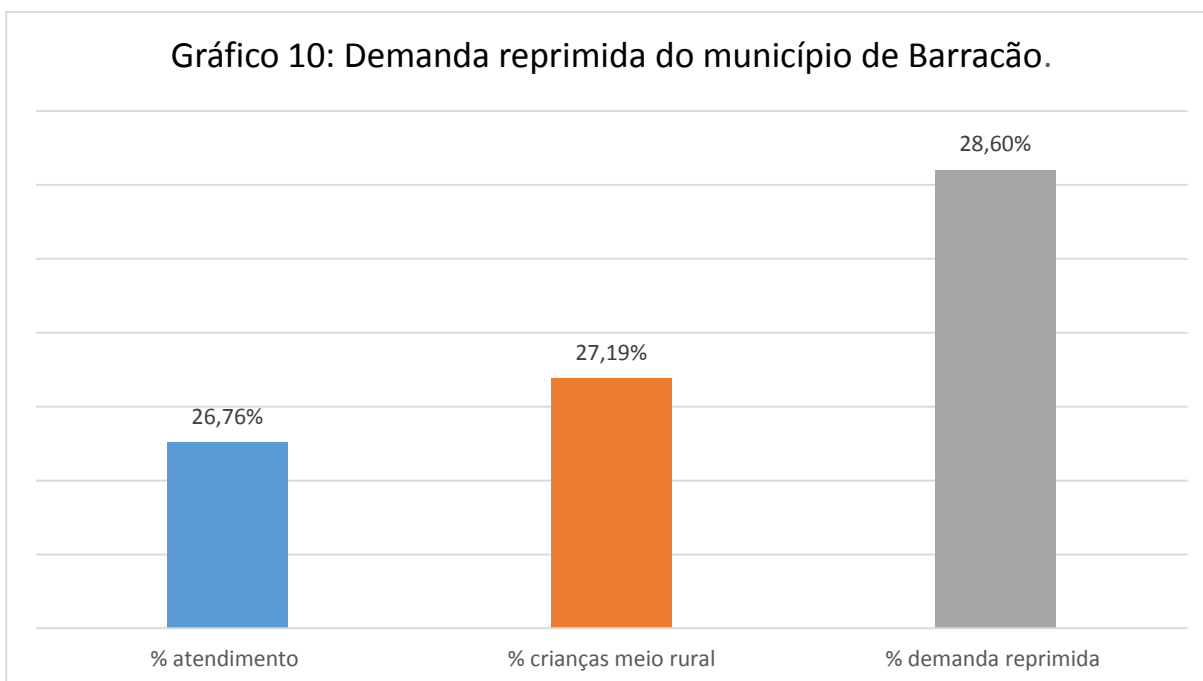
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ INEP.

Por se tratar de uma cidade situada em uma zona fronteiriça, é importante destacar que os alunos, em especial, os da faixa etária de quatro a cinco anos, dos municípios vizinhos, Dionísio Cerqueira, pertencente ao Estado de Santa Catarina, e de Bernardo de Irigoyen, na Argentina, podem vir a ser matriculados na Rede Municipal, da mesma forma que os alunos de Barracão podem migrarem para os municípios vizinhos.

#### 2.7.1.1.2 Demanda Reprimida

A demanda reprimida de Barracão encontra-se representado no gráfico a seguir:





Fonte: Secretaria municipal de Educação.

É importante destacar que dos percentuais representados acima, 17,45% das crianças do município, podem vir a frequentar outras escolas do município vizinho, bem como a Rede Privada de Ensino. Levando ainda em consideração que boa parte das crianças barraconenses não são matriculada nesta primeira etapa da Educação Infantil por motivos particulares dos pais.

### **2.7.2 Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental com nove anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 06 anos de idade, tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de Anos Iniciais, com cinco anos de duração, em regra para estudantes de 06 a 10 anos de idade; e Anos Finais, com quatro anos de duração, para os de 11 a 14 anos.

Os objetivos deste nível de ensino intensificam-se, gradativamente, no processo educativo, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, e a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da

tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade, entre outros.

Os sistemas Estaduais e Municipais devem estabelecer especial forma de colaboração visando à oferta do Ensino Fundamental e à articulação sequente entre a primeira fase, no geral assumida pelo Município, e a segunda, pelo Estado, garantindo a organicidade e a totalidade do processo formativo escolar.

O Ensino Fundamental de Barracão é oferecido pelas Redes Estadual e Municipal de Educação. O município é responsável em atender toda a demanda de alunos da primeira etapa do Ensino Fundamental, os Anos Finais remetem-se a responsabilidade Estadual pelo atendimento de toda a parcela dos estudantes desta última etapa.

Barracão iniciou seu ano letivo de 2015 atendendo 1.390 alunos matriculados nas duas esferas administrativas. Na Rede Privada de Ensino o número de matrículas nas duas etapas do Ensino Fundamental, no mesmo período foi de 121 matrículas realizadas.

Tabela 19: Número de Alunos atendidos pelo Ensino Fundamental por dependências administrativas.

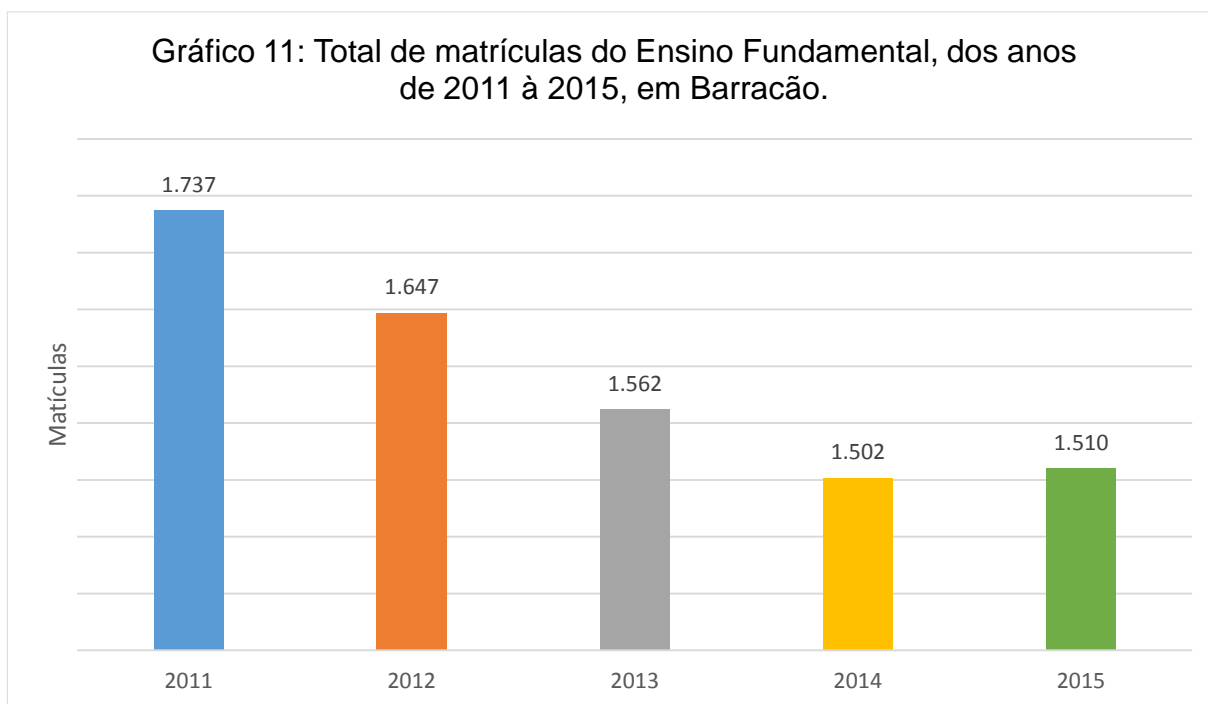
	Ensino Fundamental									
	Anos Iniciais (1º a 5 Ano)					Anos Finais (6º a 9º Ano)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
Rede Municipal	782	763	698	646	680	-	-	-	-	-
Rede Estadual	-	-	-	-	-	836	771	742	735	709
Rede Privada	61	71	80	72	72	58	42	42	49	49

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

(-): Número Igual a zero.

Analisando a tabela acima, fica evidente que a maior parte do atendimento é através da Rede Pública de Ensino, sendo que a Rede Privada é responsável por 8,7% da demanda de atendimento do município. O gráfico abaixo mostra o total de matrículas ofertadas nos últimos anos para o Ensino Fundamental, por todas as dependências administrativas do município de Barracão.

Gráfico 11: Total de matrículas do Ensino Fundamental, dos anos de 2011 à 2015, em Barracão.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

### 2.7.2.1 - Número de Vagas por Unidade Escolar e Taxa de Atendimento

As Escolas de Rede Municipal de Ensino, responsáveis pelo atendimento da Pré-Escola e Ensino Fundamental, possuem mais de 1.900 (um mil e novecentas) vagas para os períodos matutino e vespertino e encontram-se localizadas no meio rural e urbano do município. A tabela abaixo exemplifica os números de vagas disponíveis em cada unidade de ensino.

Tabela 20 – Capacidade média de atendimento por unidade escolar.

	Localidade	Vagas disponíveis
Escola Municipal Érico Verissimo	Bairro Industrial	200
Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette	Bairro Jardim Pinheiro	350
Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente	Centro	500
Escola Municipal Luiz Poletto	Centro	250
Escola Municipal Maria Zuchinalli Slongo	Distrito Siqueira Bello	150
Escola Rural Municipal Duque de Caxias	Linha São Roque	150
Escola Rural Municipal Getúlio Vargas	Linha Alegria	150
Escola Municipal Severino Bruschi	Linha São José	150

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Estado da Educação.

A taxa de atendimento de todas as Redes de Ensino do Município para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade no ano de 2010, segundo Censo Demográfico, era de 95,3%. Número esse que até o ano de 2015, não sofreu variação. Desta forma vale enfatizar novamente sobre a particularidade da região onde se situa o município, por serem localizados em uma Tri-fronteira, muitos desses educandos possuem a liberdade de matricular-se em outras escolas no município vizinho, Dionísio Cerqueira, pertencente ao Estado de Santa Catarina.

### 2.7.2.2 - Distorção Idade/Série

As principais causas apontadas em pesquisas são a evasão e o abandono escolar, todavia existem causas primárias que contribuem para estas, e apesar de muitas vezes estarem intimamente ligadas à situação socioeconômica do aluno, isso nem sempre é fator determinante.

Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do Ensino Fundamental. A tabela abaixo relata a taxa de distorção por escola em todas as etapas da Educação Básica do município.

Tabela 21 – Taxa de distorção idade/ série das Escolas Municipais e Estaduais de Barracão.

Série	% Distorção Idade / Série							
	Rede Municipal				Rede Estadual			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
1 <sup>a</sup>	1,5%	0,8%	-	1%	-	-	-	-
2 <sup>a</sup>	0,6%	0,7%	-	1,7%	-	-	-	-
3 <sup>a</sup>	6,8%	11,7%	11,6%	1,4%	-	-	-	-
4 <sup>a</sup>	3,7%	5,9%	8,9%	7,9%	-	-	-	-
5 <sup>a</sup>	11,7%	7,4%	7,5%	11%	-	-	-	-
6 <sup>a</sup>	-	-	-	-	7,8%	15,2%	14,1%	11,7%
7 <sup>a</sup>	-	-	-	-	15,2%	17,7%	21,7%	20,6%
8 <sup>a</sup>	-	-	-	-	20,9%	15,9%	16,9%	27,8%
9 <sup>a</sup>	-	-	-	-	15,1%	12,5%	14,8%	12,8%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, organizado por Secretária Municipal de Educação.

(-): Número Igual a zero.

### 2.7.2.3 Taxa de Rendimento Escolar

A tabela abaixo descreve a taxa de aprovação e reprovação das escolas do município divididas por dependência administrativa.

Tabela 22 – Taxa de rendimento escolar das unidades escolares do município.

	Série	Aprovação				Reprovação			
		2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Rede Municipal	1ª	98,5%	100%	100%	100%	-	-	-	-
	2ª	100%	99,3%	100%	100%	-	0,7%	-	-
	3ª	82,8%	82,0%	90,2%	90,2%	17,2%	18,0%	9,8%	9,0%
	4ª	100%	100%	100%	100%	-	-	-	-
	5ª	96,5%	96,5%	94,9%	87,7%	3,5%	6,1%	4,4%	12,3%
R. Estadual	6ª	91,0%	88,9%	89,7%	*	9,0%	11,1%	8,0%	-
	7ª	82,7%	83,2%	83,8%	*	16,9%	14,1%	14,6%	-
	8ª	87,4%	88,0%	83,5%	*	11,6%	8,9%	16,0%	-
	9ª	96,6%	94,6%	90,0%	*	3,4%	4,8%	9,0%	-

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, organizado por Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Educação.

(\*) dados não fornecidos. (-)Número Igual a zero.

Com base nos dados acima, é importante destacar que o percentual de reprovação é referente aos alunos de 3º ano e 5º ano, que segundo resolução do CNE Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010, faz dos três primeiros anos, um único ciclo de aprendizagem, não ocorrendo ainda à retenção destes alunos.

### 2.7.2.4 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O IDEB foi desenvolvido para ser um indicador que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino).

Os resultados do IDEB para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram da Prova Brasil/Saeb e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar. Dessa forma, cada uma dessas unidades

de agregação tem seu próprio IDEB e metas estabelecidas ao longo do horizonte do PDE, ou seja, até 2021.

O IDEB é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Este índice permite traçar metas de qualidade educacional.

A tabela a seguir apresenta o Índice da Educação Básica nos Anos Iniciais e Finais, durante o período de 2005 a 2013, de acordo com a dependência administrativa.

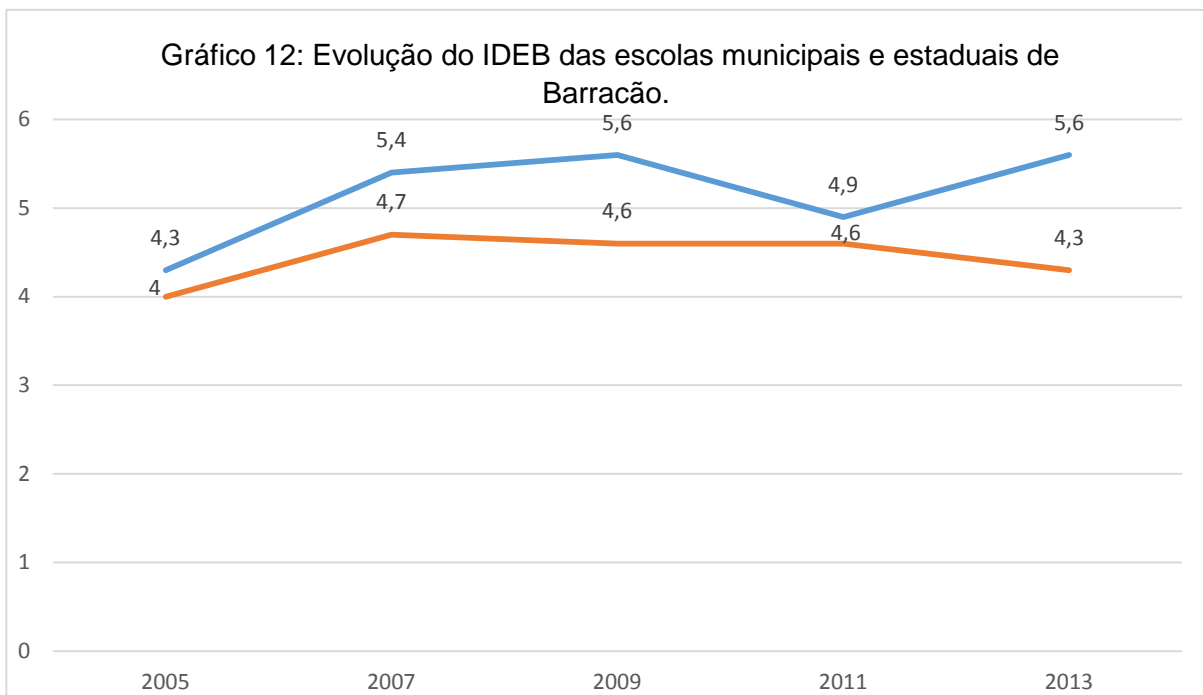
Tabela 23 - Índices do IDEB das Unidades Escolares de Barracão.

Ano	Administração Municipal		Administração Estadual	
	IDEB (Anos Iniciais)	Meta	IDEB (Anos Finais)	Meta
2005	4,3	-	4,0	-
2007	5,4	4,4	4,7	3,8
2009	5,6	4,7	4,6	3,9
2011	4,9	5,1	4,6	4,2
2013	5,6	5,4	4,3	4,6

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013.

(-): Número Igual a zero.

Em comparação com as duas dependências administrativas são nítidas a evolução do IDEB das escolas municipais, em verde destaca-se as médias que atingiram suas metas. O gráfico a seguir mostra a evolução das metas das duas dependências administrativas.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013. Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Analisando os dados acima, verifica-se uma maior evolução no IDEB municipal dos últimos anos em comparação com o estadual. Os índices das escolas do Município obtiveram entre os anos de 2005 a 2007, um aumento de 30,2%. Índice esse, que na avaliação de 2009 caiu para 14,28%, elevando em 2013 para a sua anterior média de 5,6. A seguir, a tabela mostra a perspectiva de metas a serem atingidas nos próximos anos.

Tabela 24 – Perspectiva de metas do IDEB para os próximos anos nas escolas do Município.

Ano	Perspectiva de metas Administração Municipal	Perspectiva de metas Administração Estadual
	(Anos Iniciais)	(Anos Finais)
2015	5,7	5,2
2017	5,9	5,5
2019	6,2	5,7
2021	6,4	6,0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2013.

### 2.7.2.5 - Métodos de Avaliação de Proficiência do Ensino Fundamental

#### Prova Brasil

Denominada como Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, a Prova Brasil trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas das Redes Municipais, Estaduais e Federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas Escolas Públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

Criada em 2005, com sua primeira aplicação em 2007, a prova mede os conhecimentos dos alunos nas disciplinas de Português e Matemática, sendo que em 2013 incluiu-se a disciplina de ciências, para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, somente.

Os resultados das avaliações da Prova Brasil, dos últimos anos, de Barracão encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 25 – Resultado da Prova Brasil por dependência administrativa de 2005 a 2013.

Ano	Escolas Municipais		Escolas Estaduais	
	5º Ano		9º Ano	
	Matemática	Português	Matemática	Português
2005	185,93	179,57	252,05	235,54
2007	205,84	194,70	261,42	247,71
2009	224,97	196,25	254,81	247,22
2011	207,4	175,2	251,9	243,2
2013	218,47	203,44	249,44	249,98

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.



## Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA

Mais conhecida como Prova ANA, possui como objetivo avaliar o nível dos alunos no 3º ano do Ensino Fundamental, Fase Final do Ciclo de Alfabetização, dos quais produzirá indicadores que contribuirão para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

Assim, a estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: Aferir o Nível de Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa e Alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas.

No município a avaliação feita em 2013 (primeiro ano da avaliação) analisou três níveis de proficiência: Leitura; Escrita; Matemática. A tabela a seguir mostra a média de proficiência de todas as Escolas da Rede Municipal.

Tabela 26 - Resultado da Prova ANA por dependência administrativa, no ano de 2013.

Administração Municipal			
Nível	Proficiência em Leitura	Proficiência em escrita	Proficiência matemática
<b>1</b>	13,68%	17,21%	15,49%
<b>2</b>	39,04%	21,61%	48,97%
<b>3</b>	43,21%	29,61%	23,31%
<b>4</b>	4,7%	31,99%	12,22

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

## Provinha Brasil

O objetivo da Provinha Brasil tem como prioridade a avaliar o nível de proficiência dos alunos dos 2º anos, oferecendo informações a fim de orientar tanto os professores quanto os gestores escolares e educacionais na implementação, operacionalização e interpretação dos resultados dessa avaliação.

A Provinha Brasil é instrumento pedagógico, sem finalidades classificatórias, que fornece informações sobre o processo de alfabetização e de matemática aos professores e gestores das redes de ensino, de acordo com a Portaria Normativa nº 10, de 24 de abril de 2007.

O delineamento e a construção dessa avaliação prevê, sobretudo, a utilização dos resultados obtidos nas intervenções pedagógicas e gerenciais com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A tabela abaixo mostra os resultados das duas etapas da avaliação aplicadas pelo corpo pedagógico das escolas do município, nos anos de 2013 e 2014.

Tabela 27 - Resultado da Provinha Brasil das escolas municipais, no ano de 2014.

	Médias	
	2013	2014
<b>Proficiência Leitura</b>	13	13
<b>Proficiência matemática</b>	14	14

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

(-) Percentual igual a zero. (\*) Dados não disponíveis para elaboração das médias.

### 2.7.3 - Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem:

1. A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
2. A preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
3. O desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
4. A compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.

O Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente,

para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia, como iniciação científica e tecnológica; na cultura, como ampliação da formação cultural.

A Tabela abaixo mostra o número de escolas que prestam atendimento para a última etapa da Educação Básica:

Tabela 28: Escolas responsáveis pelo atendimento do Ensino Médio.

Nome da Instituição	Rede	Localidade
Escola Tia Jô	Privada	Bairro N. Sra de Fátima
Colégio Estadual Prof. Leonor Castellano	Estadual	Centro
Colégio Estadual Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas	Estadual	Centro
Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado	Federal	Rod. PR 163 Km 1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A tabela a seguir faz uma retrospectiva referente ao número de matrículas de alunos para o Ensino Médio em todas as dependências administrativas.

Tabela 29 – Número de matrículas do Ensino Médio dos anos letivos de 2011 a 2015.

	Ensino Médio			
	2011	2012	2013	2014
<b>Rede Estadual</b>	464	461	469	483
<b>Rede Federal</b>	-	-	-	38
<b>Rede Privada</b>	23	30	27	17

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.  
(-): Número Igual a zero.

Comparando a evolução de matrícula dos últimos anos da Rede Estadual de educação, o percentual de aumento foi de 4,9%, representando assim 89,7% da demanda de atendimento aos alunos de Barracão.

### 2.7.3.1 - Taxa de Rendimento Escolar

A tabela a seguir relata o percentual de aprovação e reprovação de alunos do município entre as duas dependências administrativas, que oferecem Ensino Médio aos munícipes.

Tabela 30 – Percentual de Aprovação e Reprovação do Ensino Médio durante entre os anos de 2011 a 2013.

		Aprovação			Reprovação		
		2011	2012	2013	2011	2012	2013
Rede Privada	1ª	90,9%	85,7%	72,7%	9,0%	14,3%	18,2%
	2ª	100%	100%	100%	-	-	-
	3ª	*	100%	100%	1,9%	-	-
Rede Estadual	1ª	74,3%	70,2%	67,7%	25,2%	13,8%	18,3%
	2ª	85,6%	75,8%	81,5%	13,6%	13,4%	7,9%
	3ª	98,1%	90,6%	78,6%	1,9%	-	14,5%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
 (-) Número Igual a zero. (\*) Escolas não ofertam vagas para o Ensino Médio.

O Abandono de alunos, que por vários fatores deixam a sala de aula, e por sua vez não concluem a Educação Básica é hoje um percentual considerável no município. A tabela abaixo relata o percentual de abandono destes jovens ao Ensino Médio.

Tabela 31: Taxa de Abandono do Ensino Médio nos anos de 2011, 2012 e 2013.

		Aprovação		
		2011	2012	2013
Rede Estadual	1ª	10,5%	16%	14%
	2ª	0,8%	10,8%	1,6%
	3ª	-	9,4%	6,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.  
 (-): Percentual Igual a zero.

Observando os dados é possível notar que o maior percentual de abandono de jovens é ainda na 1ª série do Ensino Médio.

### 2.7.3.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O IDEB é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Este índice permite traçar metas de qualidade educacional.

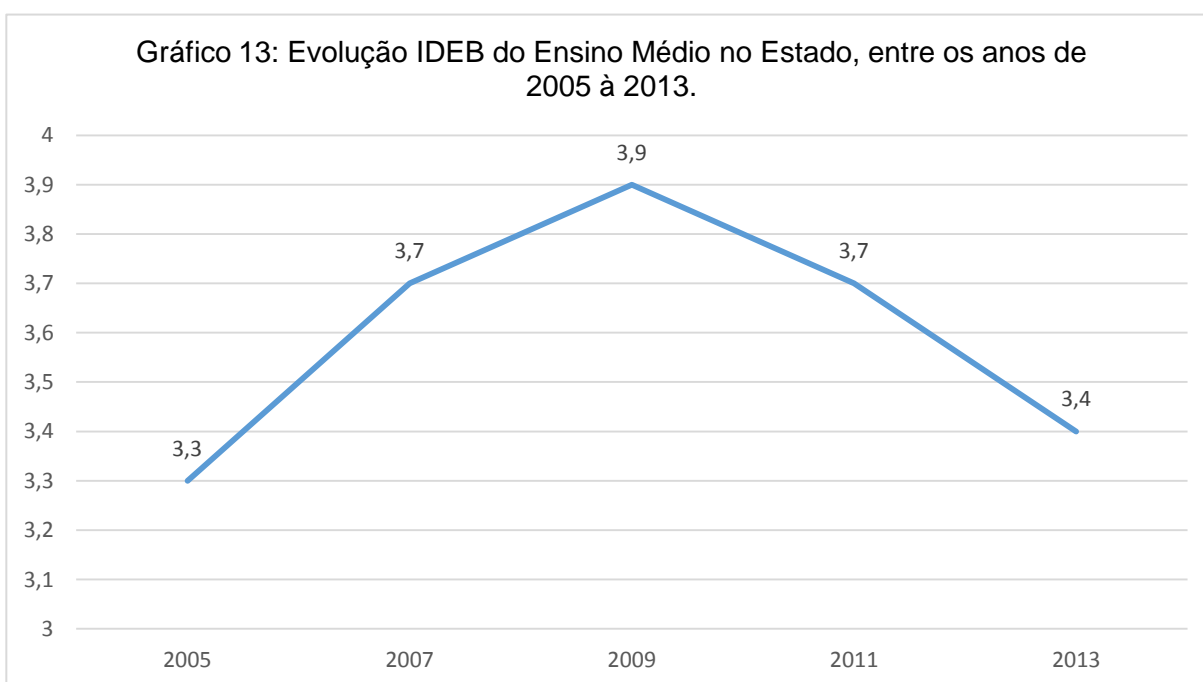
A tabela a seguir apresenta o IDEB do Ensino Médio, de acordo com a média Estadual, durante o período de 2005 a 2013.

Tabela 32 - Índices do IDEB das Unidades Escolares de Barracão.

IDEB Estadual-Ensino Médio		
Ano		Meta
2005	3,3	-
2007	3,7	3,3
2009	3,9	3,4
2011	3,7	3,6
2013	3,4	3,9

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014.

Em verde destacam-se os anos em que as metas foram atingidas. Analisando a evolução entre os anos, é possível observar que entre 2005 a 2009 o percentual evolutivo foi de 18,18%. No ano de 2011 o índice caiu 4,87%, número que no ano seguinte da avaliação reduziu ainda mais, cerca de 7%. O gráfico abaixo mostra essa evolução.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014.

A seguir, a tabela mostra a perspectiva de metas a serem atingidas nos próximos anos.

Tabela 33 – Perspectiva de metas para o Ensino Médio, em nível Estadual, para os próximos anos.

Ano	Perspectiva de metas Estadual
2015	4,2
2017	4,6
2019	4,9
2021	5,1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014.

Segundo nota informativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP o IDEB do Ensino Médio só pode ser calculado por unidade da federação, região e Brasil. Neste caso, os índices apontados irão refletir nos dados Estaduais, e não terão reflexos na Educação Municipal.

#### 2.7.4 - Educação Especial

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da Educação Regular, devendo ser prevista no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Os alunos considerados público-alvo da Educação Especial são aqueles com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

Tabela 34 – Levantamento de alunos com deficiência matriculados em classes comuns no ano de 2015.

	Deficiências Diagnosticadas	Nº de Alunos
Escolas Municipais	Deficiente Visual	-
	Baixa Visão	01
	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)	-
	Síndrome de Crouzon	-
	Síndrome de Down	-
	Deficiência Física	-
	Deficiência Intelectual	22
	Paralisia Cerebral	-
	Distúrbio de aprendizagem	05
	Autista	02
	Deficiente Auditivo	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Estado da Educação.

(-) Ausência de alunos com essa deficiência.

## **Classe Especial**

O município de Barracão oferta na Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente uma turma de Classe Especial a qual é composta por sete alunos devidamente avaliados e que recebem atendimento com professor especializado.

Classe Especial é uma sala de aula em escola do Ensino Regular, em espaço físico adequado, onde o professor especializado na área da deficiência mental utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ciclo nas etapas iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano). A ação pedagógica da Classe Especial visa o acesso ao currículo da base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar por uma parte diversificada, promovendo avaliação pedagógica contínua para a tomada de decisão quanto ao seu ingresso ou reingresso no Ensino Regular.

O público de alunos a serem encaminhados para a Classe Especial são aqueles que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem e quadros graves de deficiência mental ou múltipla, que demandem ajuda e apoio intensos e contínuos.

O ingresso na Classe Especial é realizado através de avaliação psicoeducacional, preferencialmente no contexto escolar, tendo direcionamento pedagógico, com indicação das intervenções adequadas às necessidades educacionais levantadas; a avaliação inicia no contexto escolar sendo realizada inicialmente pelo professor da sala de aula, com apoio do professor especializado e equipe técnico-pedagógica da escola e complementada por psicólogo; e se necessário por outros profissionais; sendo esta registrada em relatório, incluindo plano de trabalho com indicação de procedimentos de intervenções pedagógicas nas áreas do desenvolvimento e do conhecimento, bem como de atendimentos complementares. O aluno apresenta encaminhamento para a Classe Especial devidamente assinado pela equipe multiprofissional da escola (pedagógica e técnica) e deverá apresentar relatório pedagógico do desempenho acadêmico com orientações de trabalho nas áreas do conhecimento e do desenvolvimento, elaborado pela professora, equipe pedagógica e técnica.

O encaminhamento de retorno do aluno para a Classe Comum será feito através da Classificação, conforme Legislação Vigente. O professor da Classe

Especial, a equipe técnico-pedagógica da escola e os professores da Classe Comum, após consentimento da família do aluno, farão a Classificação através de relatório pedagógico do desenvolvimento deste, atestando que está apto a frequentar o ensino comum e indicando a série/ano na qual o aluno deverá ser matriculado. A série/ano para qual o aluno for classificado a cursar deverá ser compatível com a série/ano em que for declarado apto.

### **Sala de Recurso Multifuncional – Tipo I**

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais tem como objetivo informar os sistemas de ensino sobre as ações deste programa, instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial/SEESP, para apoiar a organização do atendimento educacional especializado – AEE aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados no Ensino Regular.

Esse programa disponibiliza as escolas públicas de Ensino Regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.

O município conta com duas turmas de Sala de Recurso Multifuncional – Tipo I, contando com um total de vinte e um alunos sendo ela um ambiente de natureza pedagógica, orientado por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da Rede Regular de Ensino. Esse serviço realiza-se na Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente, local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, estende-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não possuem esse atendimento. É realizado em pequenos grupos, para alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum (Ensino Regular).



São inclusos em classes comuns, alunos com deficiências ou transtornos globais leves. Para o acompanhamento destes educandos, o município contratou no presente ano letivo três professores especializados no atendimento destes alunos.

#### 2.7.4.1 Acessibilidade

De acordo com as Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade (ABNT/NBR – 9050/2004), “acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”.

Conforme ABNT, seis instituições de Barracão possuem ou modificaram sua estrutura física e estão preparados para o atendimento de alunos portadores de deficiência, é o que mostra a tabela a seguir.

Tabela 35: Número de escolas que possuem acessibilidade.

	Modalidade de Ensino	Localidade	Rede Adm.
<b>Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente</b>	Ed. Infantil/ Ens. Fundamental	Centro	Municipal
<b>Escola Municipal Luiz Poletto</b>	Ed. Infantil/ Ens. Fundamental	Centro	Municipal
<b>Colégio Estadual Prof. Leonor Castellano</b>	En. Fundamental / Ensino Médio	Centro	Estadual
<b>Escola de Educação Especial Novos Horizontes - APAE</b>	Educação Especial	Bairro N. Sra de Fátima	Privada
<b>Escola Tia Jô</b>	Ed. Infantil / Ens. Fundamental / Ens. Médio	Bairro N. Sra de Fátima	Privada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

#### 2.7.4.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

No Brasil, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais foi fundada no Rio de Janeiro, no ano de 1955, tendo à frente um grupo de pais que vivenciavam o drama de não encontrarem escola para seus filhos com deficiência intelectual.

Fundada em 1989, no município de Barracão, a APAE possui capacidade para 115 (cento e quinze) alunos em período integral, além de atender a demanda do próprio município, é responsável pelo atendimento especializado a todos os alunos do município vizinho, Dionísio Cerqueira - SC. Ambos os municípios repassam a instituição um valor de R\$ 1.500,00 mensais, destinados à manutenção da Entidade.

A tabela a seguir relata o número total de alunos que são atendidos pela instituição e o número de alunos de Dionísio Cerqueira que frequentam a mesma.

Tabela 36 – Total de alunos e o número de Cerqueirenses atendidos pela APAE.

Total de alunos atendidos			Total de alunos cerqueirenses		
2013	2014	2015	2013	2014	2015
100	103	107	40	44	46

Fonte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / Barracão – PR.

### 2.7.5 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) destina-se aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade própria. Prevê oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Voltada para a garantia de formação integral, da alfabetização às diferentes etapas da escolarização ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é pautada pela inclusão e pela qualidade social. Dessa forma, requer tanto um modelo pedagógico próprio que permita a apropriação e a contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais, quanto à implantação de um sistema de monitoramento e avaliação e uma política de formação permanente de seus professores.

Em Barracão esta modalidade vem sendo executada de forma presencial, ficando sobre responsabilidade da Rede Municipal os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e de compromisso do estado a última etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A tabela a seguir mostra a relação de matriculados nos anos de 2013 e 2014 de acordo com cada etapa da Educação Básica.

Tabela 37 – Número de matriculados no EJA nos anos de 2013 e 2014.

	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
<b>Estadual</b>	97	64	57	49	74	81	92	84
<b>Municipal</b>	24	19	12	9	-	-	-	-

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A taxa de analfabetismo do município de Barracão, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, atingia 12,4% dos barraconenses com mais de 15 anos de idade.

## 2.7.6 Educação Profissional

### SENAC

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – foi criado em 10 de janeiro de 1946 pelos Decretos Leis nº 8.621 e 8.622, que autorizaram a Confederação Nacional do Comércio a organizar e administrar, em todo território nacional, escolas de aprendizagem para trabalhadores e interessados em atuar no setor comercial.

O SENAC é uma empresa de caráter privado e sem fins lucrativos, que oferece capacitação e aperfeiçoamento profissional para a população.

Sua missão é educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo.

Em Barracão, o SENAC passou a atender seus munícipes e dos municípios pertencentes à zona fronteira em 25 de junho de 2012. A instituição oferece cursos de pequena duração, 21 horas até cursos de 180 horas, destinados a diversas áreas do conhecimento.

Em andamento, a unidade possui um único curso, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, as aulas são de segunda a sexta-feira com duração de 3 (três) horas diárias, tendo como objetivo qualificar os participantes para atuar no ambiente empresarial, apoiando e desenvolvendo

atividades relacionadas as rotinas administrativas de recursos humanos, finanças, atendimento, matérias, almoxarifado e estoques. O número de alunos que são beneficiados com este curso é de 25 (vinte e cinco) discentes.

A tabela a seguir mostra os cursos que foram ofertados durante os anos na unidade do município.

Tabela 38: Cursos ofertados pelo SENAC- Barracão divididas pela carga horária e ano de realização.

Curso	Carga Horária	Ano de realização
<b>Auxiliar Administrativo</b>	180h	2012 / 2013 / 2014 / 2015
<b>A Nova Era da Empregabilidade</b>	21h	2012
<b>Qualidade no Atendimento ao Cliente</b>	21h	2013
<b>Recepcionista</b>	180h	2013
<b>Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior</b>	180h	2013 / 2014
<b>Como Liderar e Desenvolver Equipes</b>	21h	2013
<b>Inglês Básico</b>	180h	2013 / 2014
<b>Vendedor</b>	180h	2013
<b>A Venda com Foco no Cliente</b>	21h	2014
<b>Controle Financeiro para Micro e Pequena Empresa</b>	21h	2014
<b>Auxiliar de Cozinha</b>	180	2014

Fonte: SENAC – Campus Barracão.

### **Campus Avançado do Instituto Federal do Paraná – IFPR.**

Com o advento do IFPR, a Unidade Avançada de Barracão, atualmente um Curso Técnico de Nível Médio vem sendo ofertado aos moradores da Tri-fronteira, como é possível constatar na tabela abaixo:

Tabela 39 – Cursos Ofertados pela Instituição de acordo com a capacidade de vagas.

Ano Letivo 2015		
Curso Ofertado	Capacidade de vagas no curso	Nº de alunos Matriculados
Técnico Integrado em Administração com ênfase em comércio Exterior	40	38

Fonte: Secretaria Instituto Federal Campus Avançado de Barracão.

Alguns alunos matriculados são do município vizinho, Dionísio Cerqueira - SC e Bom Jesus do Sul - PR, por ser um projeto através do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, o instituto viabiliza o acesso a todos, em especial aos habitantes dos municípios membros do Consórcio.

A média de idade entre os estudantes é de 15 anos. O curso possui uma carga horária de 800 horas, juntamente com a carga horária do estágio obrigatório.

O curso teve seu primeiro processo seletivo em 2014, sendo os alunos matriculados neste ano letivo de 2015, a primeira turma da unidade. Com quatro anos de duração, o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio visa formar alunos com formação técnico profissional, para atender a demanda e a realidade da tri fronteira.

Na sequência a tabela mostra o número de profissionais de acordo com a sua graduação.

Tabela 40 – Total de professores conforme graduação na Instituição.

Nível de Formação	Nº de docentes
<b>Graduação</b>	03
<b>Especialista</b>	02
<b>Mestre</b>	04
<b>Doutor</b>	01

Fonte: Secretaria Instituto Federal Campus Avançado de Barracão.

A unidade do IFPR além de contar com quadro técnico administrativos conta com corpo docente de 10 (dez) profissionais. Na tabela a seguir destaca-se a formação acadêmica.

### 2.7.7 Educação Tempo Integral

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

As Escolas das Redes Públicas de Ensino Estaduais, Municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Cultura Digital; Promoção da Saúde; Comunicação e Uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica.

As escolas municipais de Barracão cadastradas no programa Mais Educação somam três unidades de ensino, é o que mostra a tabela a seguir, juntamente com o número de alunos participantes do programa no ano letivo de 2015.

Tabela 41 – Escolas municipais que possuem o Programa Mais Educação.

Unidade Escolar	Nº de Alunos				
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Esc. Mun. Eurilemo Lucio Zanette	28	30	34	31	22
Esc. Mun. Judith Marli Portelinha Guariente	28	30	34	31	22
Esc. Mun. Erico Veríssimo	13	7	20	11	20

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Dentre atividades extracurriculares desenvolvidas com os alunos das escolas acima citadas enquadram-se, acompanhamento pedagógico nas disciplinas de Português e Matemática, Cultura, Artes e Esporte e Lazer.

### 2.7.8 - Educação Técnica, Profissionalizante e Superior.

A Educação Superior de Barracão e de toda a Tri-Fronteira tem sido uma das maiores bandeiras reivindicatória de suas lideranças. Até o ano de 2014 o Centro

Faculdade da Fronteira – FAF, de caráter confessional, a instituição privada atendia os alunos do Ensino Superior da Tri-Fronteira com oferta de vagas nos cursos de Administração de Empresas, Comércio Exterior, Curso Superior de Tecnologia em Informática, Matemática, Pedagogia, Tecnologia em Sistemas para Internet, Contabilidade e Letras.

Localizada no município, a FAF teve suas atividades encerradas em 31 de dezembro de 2014, quando suas instalações de 3.190,65m<sup>2</sup> de área construída em um terreno de 27.675.79m<sup>2</sup>, contendo 17 salas de aula, equipadas com multimídia e lousa interativa, três laboratórios de informática e áreas administrativas, foram adquiridas pelo Governo do Estado do Paraná para a instalação da unidade avançada do Campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

A unidade iniciou seus trabalhos oferecendo um único curso técnico que é integrado ao Ensino Médio na área de Administração com ênfase em comércio Exterior. A Instituição conta para os próximos anos, a abertura de novos cursos de nível técnico, bem como futuros cursos de nível superior.

Atualmente o município não conta com nenhuma instituição de Ensino Superior, tendo sua demanda atendida por centros universitários da região.

### **2.7.9 - Transporte Escolar**

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Já o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental Público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por

meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para o transporte escolar, Barracão conta com quatro ônibus, adquiridos pelo município através dos programas citados acima, que, juntamente com empresas terceirizadas, faz o transporte dos alunos das Redes Estadual e Municipal, tanto os da região urbana quanto da região rural do município. A tabela abaixo apresenta o número de alunos da Rede Municipal que utilizaram e utilizam o transporte escolar.

Tabela 42 – Total de alunos que utilizam do transporte escolar.

Ano Letivo 2013			Ano Letivo 2014			Ano Letivo 2015		
	Rural	Urbano		Rural	Urbano		Rural	Urbano
Creche	04	12	Creche	04	06	Creche	05	06
Pré-Escola	20	42	Pré-Escola	35	43	Pré-Escola	54	52
Fund. 1º a 5º	197	234	Fund. 1º a 5º	176	196	Fund. 1º a 5º	200	188

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

O município também é responsável pelo transporte dos alunos que frequentam a APAE, do município.

### 2.7.10 - Profissionais da Educação

Barracão atualmente conta com 122 (cento e vinte e dois) professores responsáveis pelo atendimento de 1008 (um mil e oito) alunos da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais da Rede Municipal. Das escolas da Rede Estadual 148 (cento e quarenta e oito) professores atendem toda a demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio do município. A seguir a tabela mostra o total de professores de acordo com a graduação de a dependência administrativa.



Tabela 43: Número de professores das Escolas de Barracão conforme sua graduação.

	Magistério	Cursando Graduação	Graduação Concluída	Especialização	Mestrado	Doutorado
<b>Professores municipais</b>	51	35	87	72	-	-
<b>Professores estaduais</b>	-	03	75	07	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Núcleo Regional de Educação.(-): Número Igual a zero.

Dos professores da Rede Municipal, 71% são graduados em pedagogia ou estão cursando, 59% possuem especialização, sendo que neste percentual, 80% são profissionais efetivos.

Para o complemento da educação, o município possui em seu quadro de servidores, profissionais de diversas áreas a fim de proporcionar aos alunos um atendimento de qualidade, garantindo ainda que ambos os servidores não se sobrecarreguem. A tabela a seguir mostra os profissionais que prestam serviço a Educação.

Tabela 44: Relação de profissionais de apoio em atividades na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Função	Quantidade	Formação				
		Ens. Fund.	Ens. Médio	Cursando Ensino Superior	Ensino Superior	Pós - Graduação
<b>Serviços Gerais</b>	35	29	12	-	-	-
<b>Estagiário</b>	03	-	-	03	-	-
<b>Diretores</b>	04	-	-	-	-	04
<b>Auxiliar Administrativo</b>	03	-	02	-	01	-
<b>Monitor</b>	10	-	-	10	-	-
<b>Coordenador</b>	08	-	-	-	02	06
<b>Motorista</b>	04	04	-	-	-	-
<b>Nutricionista</b>	01	-	-	-	01	-
<b>Merendeira</b>	13	07	06	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

(-): Número Igual a zero.

### **2.7.10.1 - Plano de Carreira**

A qualidade da educação passa necessariamente pela valorização dos profissionais do magistério. Diante do desafio de garantir aos professores uma remuneração digna, elevando a carreira docente a um novo patamar, a Prefeitura Municipal de Barracão iniciou a reformulação em seu plano de carreira, a fim de atualizar os salários da educação, tendo como referência o Piso Nacional de Salários do Magistério, prevendo ainda a revisão anual conforme índices inflacionários do respectivo período de que trata o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

### **2.7.10.2 - Formação Continuada**

A formação continuada da Rede Municipal conta com PNAIC, ofertado pelo Governo Federal, e promove a formação continuada de seus profissionais com carga horária de 200 horas. O programa conta com a assessoria técnica de profissionais contratados e pelo corpo pedagógico da própria Secretaria Municipal de Educação, envolvendo toda a Rede Municipal de Ensino.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC é um compromisso formal assumido pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 (oito) anos de idade, final do 3º ano do Ensino Fundamental.

No ano de 2014, os professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Barracão, concluíram a segunda etapa da formação PNAIC. A Formação Continuada de Professores Alfabetizadores tem como objetivo apoiar todos os professores que atuam no Ciclo de Alfabetização, incluindo os que atuam nas turmas multisseriadas e multietapa, a planejarem as aulas e a usarem de modo articulado os materiais e as referências curriculares e pedagógicas ofertados pelo MEC às redes que aderirem ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e desenvolverem as ações desse Pacto.

Participam do programa professores que atuam nas 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental Inicial e seus orientadores de estudo. O Programa teve início em 2013 com ênfase em Linguagem, em 2014 foi trabalhando Matemática e a terceira etapa em 2015 será a Interdisciplinaridade.

Nos anos de 2012 e 2013 os professores participaram do Pró Letramento Matemática e Alfabetização. O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - foi um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

O programa foi realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Poderiam participar todos os professores que estavam em exercício, nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

Barracão conta também com o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – que visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada.

#### **2.7.11 - Gestão Democrática**

A Gestão Escolar tem como função articular a participação da comunidade escolar, para o desenvolvimento de uma prática educativa significativa e de qualidade voltada para a realidade em que os alunos estão inseridos e assim garantir uma formação integral dos mesmos. Compete aos gestores cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, gerenciar e executar os recursos financeiros, responder e representar a escola perante os órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou onde se fizer necessário, coordenar e participar da elaboração, execução, avaliação e atualização do Projeto Político Pedagógico da escola, promover e integrar escola/comunidade e zelar pela integridade, priorizando sempre o bem comum.

A escolha da direção escolar é nomeada através do decreto nº 84/13 de 01/03/2013 pelo Prefeito Municipal. O cargo é exercido por membros efetivos do quadro de funcionários.

As escolas contam com a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários, e similares (pessoa jurídica de direito privado), é um órgão de

representação dos pais e profissionais do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

Esse elo constante entre pais, professores e funcionários com a comunidade, prima também pela busca de soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, dando suporte à direção e à equipe, visando o bem-estar e formação integral dos alunos.

Todos os envolvidos no processo são igualmente responsáveis pelo sucesso da educação gratuita e com qualidade nas Escolas Públicas Estaduais do Paraná. Tal trabalho é realizado pela Coordenação de Gestão Escolar (CGE), que, através dos trabalhos de capacitação que vem desenvolvendo, tem conscientizado a comunidade sobre a importância de ir às escolas para discutir, participar, colaborar e avaliar as decisões coletivas.

### 2.7.12 - Financiamento

O financiamento da Educação Básica de Barracão encontra-se nas tabelas a seguir, fazendo um comparativo entre os últimos anos.

Tabela 45: Recursos aplicados na educação de Barracão nos últimos anos, oriundos do FUNDEB e Salário Educação no município de Barracão dos anos, 2008 à 2014.

	Valores Aplicados	% Sobre Receita	% em Relação ao ano anterior
<b>2008</b>	2.622.245,99	25,62%	14,15%
<b>2009</b>	2.816.362,39	26,27	7,4%
<b>2010</b>	3.529.245,86	25,65%	25,31%
<b>2011</b>	4.098.298,60	26,68%	16,12%
<b>2012</b>	4.697.456,71	26,51%	14,62%
<b>2013</b>	4.283.571,32	28,33%	-8,81%
<b>2014</b>	4,548.571,68	26,43%	6,18%

Fonte: Balanços financeiros anuais do município.

Tabela 46: Recursos do FUNDEB destinados as Escolas do município de Barracão entre os anos, 2008 à 2014.

Ano	Valores Recebidos	% de aumento em relação ao ano anterior
<b>2008</b>	1.656.856,06	26,07%
<b>2009</b>	1.845.737,95	11,40%
<b>2010</b>	2.069.063,94	12,10%
<b>2011</b>	2.267.013,42	9,57%
<b>2012</b>	2.358.368,69	4,03%
<b>2013</b>	2.781.220,43	17,93%
<b>2014</b>	3.096.574,15	11,34%

Fonte: Secretária do Tesouro Nacional, 2014.

Tabela 47: Recursos do Salário Educação destinados as Escolas do município de Barracão entre os anos, 2008 à 2014.

Ano	Valores Recebidos	% de aumento em relação ao ano anterior
<b>2008</b>	181,294,19	32,58%
<b>2009</b>	164.923,66	-9,03%
<b>2010</b>	190.559,51	15,54%
<b>2011</b>	215.458,14	13,07
<b>2012</b>	235.788,12	9,44%
<b>2013</b>	231.714,90	-1,73%
<b>2014</b>	273.231,51	17,92%

Fonte: MEC / FNDE.

Tabela 48: Repasse de valores de programas específicos pelo FNDE / MEC no ano de 2014.

Recursos 2014	
Fontes	Valor em R\$
PNAE	121.664,00
PNATE	66.158,08
E.I. Manutenção	37.369,06
PNATE / Estado	247.016,91
Recurso Próprio	1.451.997,53
PDDE	29.854,94
Salário Educação	273.231,51
FUNDEB	3.096.574,15
<b>TOTAL</b>	<b>5.323.866,18</b>

Fonte: Balanços financeiros anuais do município/ Secretaria Municipal de Educação.

Vale frisar que dos recursos citados acima, o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), é um programa que contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

O PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) é o programa tem como objetivo o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental Público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da Educação Básica pública residente em área rural. Servindo, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Levando em consideração o valor destinado para a promoção da educação no município, é importante destacar que em 2014 o custo aluno/ano foi de R\$ 5.706,18.

### **3 - METAS E ESTRATÉGIAS**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **META ESTABELECIDA NO PNE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

***META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

1.1 - Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil voltado à expansão e à melhoria da rede física de Creches e Pré-Escolas Públicas;

- 1.2 - Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a estrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade de empregados na Creche e na Pré-Escola;
- 1.3 - Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em três anos, a 50% da população de até 3 anos de idade e universalizar o atendimento desta faixa etária em seis anos;
- 1.4 - Universalizar o atendimento da população de 4 e 5 até o ano de 2016;
- 1.5 - Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 30 novas vagas por ano, priorizando as crianças provenientes das famílias de baixa renda e, preferencialmente, se os pais trabalham fora;
- 1.6 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com Assistência Social e Saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.7 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com Formação Superior;
- 1.8 - Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta ao atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa de Educação Básica;
- 1.9 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

- 1.10 - Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando diversidade étnica de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA ENSINO FUNDAMENTAL**

***META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.***

### **ESTRATÉGIAS:**

- 2.1- Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individual dos alunos do Ensino Fundamental;
- 2.2- Fortalecer acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivo de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
- 2.3- Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde;
- 2.4- Garantir a oferta do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, nos cinco primeiros anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência



social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB , Lei nº 9394/96);

2.5- Garantir a oferta de reforço escolar, sala de apoio, em contra turno aos alunos com defasagem de aprendizagem durante os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental;

2.6- Garantir a oferta da Sala de Recurso Multifuncional – Tipo I com avaliação pedagógica e psicológica aos alunos com dificuldades de aprendizagem nos cinco Anos Iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade do atendimento das Séries Finais do Ensino Fundamental;

2.7- Ofertar apoio através da Rede de Proteção do município, às escolas Estaduais, a fim de diminuir os índices de evasão, abandono escolar e conscientização sobre o uso indevido de drogas;

2.8- Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 65% em cinco (5) anos e em 90% nos próximos dez anos;

2.9- Garantir uma equipe multidisciplinar com profissionais por áreas: Nutricionista, Psicólogo e Pedagogo.

### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA ENSINO MÉDIO**

***META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).***

### **ESTRATÉGIAS:**

3.1- Articular ações junto à SEED e Instituições públicas do município que ofertam o Ensino Médio com a finalidade de implantar e implementar Cursos

Profissionalizantes em nível de Ensino Médio e Pós Médio, tendo em vista as necessidades e demandas do CIF (Consórcio Intermunicipal da Fronteira) e regionais;

- 3.2- Promover ações que viabilizem o envolvimento dos estudantes do Ensino Médio em campanhas e projetos de integração comunidade-escola;
- 3.3- Garantir apoio financeiro para a realização de visitas, excursões e projetos culturais viáveis para formação humana e integral;
- 3.4- Ofertar formação continuada aos profissionais de Educação Básica em parceria com instituições acadêmicas e SEED, visando a melhoria da qualidade de educação e elevação dos indicadores educacionais;
- 3.5- Viabilizar em parceria com as escolas estaduais, junto aos órgãos competentes da SEED, infraestrutura adequada de salas de aula, quadra esportiva, bibliotecas, auditório e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade na rede pública municipal;
- 3.6- Fomentar a produção e aquisição de materiais de apoio pedagógico, em parceria com as escolas estaduais do município e SEED, com a finalidade de subsidiar a implementação do Ensino Médio Profissionalizante. (Acervo literário, laboratório e outros);
- 3.7- Viabilizar a construção da Casa da Cultura com infraestrutura adequada com amplo auditório, espaço para exposições, salas para oficinas e cursos, para atender a demanda da comunidade integrante do CIF;
- 3.8- Promover ações integradoras e práticas pedagógicas envolvendo a comunidade buscando alternativas de vida saudável que proporcionem o envelhecimento humano com dignidade;
- 3.9- Ofertar apoio através da Rede de Proteção do município, às escolas estaduais, a fim de diminuir os índices de evasão, abandono escolar, e conscientização sobre o uso indevido de drogas.

## **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

***META 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.***

### **ESTRATÉGIAS:**

- 4.1- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da Educação Regular da Rede Pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- 4.2- Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.3- Manter e monitorar o atendimento da Educação Especial na Rede Municipal de ensino de modo que, em cinco anos pelo menos 75% da população com alguma necessidade educacional especial seja atendido e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das crianças de Barracão que apresentem alguma necessidade educacional especial;

- 4.4- Orientar a população sobre prevenção de deficiência causas pré, peri e pós-natais) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desvendadas na mídia pelo Governo Municipal, envolvendo todas as secretarias;
- 4.5- Garantir após a constatação de educandos que apresentam dificuldades na aprendizagem, avaliação psicológica e psicopedagógica, encaminhamentos a Salas Multifuncionais, Classes Especiais, para serviços ou escolas especializadas públicas ou conveniadas, no prazo máximo de seis meses;
- 4.6- Efetivação de uma equipe multifuncional para a realização de um levantamento de todas as escolas do município, (urbana e rural) para verificar a real situação e necessidade de um novo parecer psicopedagógico aos educandos que apresentam alguma dificuldade visível;
- 4.7- Fazer divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais, paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências.
- 4.8- Realizar reuniões conjuntas, periodicamente, entre a equipe pedagógica da Rede Municipal, equipe pedagógica da Rede Estadual e Escolas Especiais do Município, para discutirem ações para o atendimento da Educação Especial do Município de forma conjunta;
- 4.9- Cursos na área de Educação Especial aos docentes do Ensino Regular para inserção dos educandos com necessidades especiais;
- 4.10 - Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

- 4.11 - Aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da sua vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoio, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, realizando esses atendimentos na Escola Novos Horizontes- APAE, contemplando a educação dos alunos de: Educação Infantil (Estimulação Essencial e Pré- Escolar); Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens- Fase I/ Educação Profissional- Formação Inicial;
- 4.12 - Assegurar por parte Municipal e Estadual os repasses financeiros de convênios junto à entidade conveniada APAE. Estabelecer, em conjunto com as duas Redes Públicas de Ensino e a Rede Particular de Ensino do Município, a participação de outros órgãos da Prefeitura, como a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Ação Social, bem como da sociedade civil organizada, para o cumprimento das estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a Educação Especial.

## **META ESTABELECIDADA PELO PNE PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

***META 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.***

- 5.1 - Fomentar a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano;
- 5.2 - Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças;
- 5.3 - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

- 5.4 - Formação continuada com profissionais capacitados;
- 5.5 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo as regiões em que se demonstrar necessário programa específico, com a colaboração da União e dos Estados;
- 5.6 - Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos estejam alfabetizados;
- 5.7 - Aplicar métodos pedagógicos que visem à melhoria do processo de alfabetização;
- 5.8 - Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os 2 (dois) primeiros anos do Ensino Fundamental;
- 5.9 - Participar da prova ANA (avaliação Nacional de Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes aplicadas a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implantando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
- 5.10 - Promover formação continuada de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.11 - Apoiar alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades;
- 5.12 - Implantar até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.

## META DO PNE PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERÍODO INTEGRAL

***META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) da educação básica.***

- 6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;
- 6.4- Oferecer a Educação Infantil, de zero a três anos, em Tempo Integral, para todos os alunos, até o final do quinto ano da aprovação deste plano;
- 6.5- Implantar para os alunos de Educação Infantil de 4 e 5 anos e aos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental em Período Integral, com no mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final do ano de 2019 e, em 100% das Escolas de Ensino Fundamental até o final do ano de 2023;

6.6- Organizar Projeto Político Pedagógico integrado com a Base Comum Nacional e as atividades complementares, objetivando realmente um Ensino Fundamental Integral, e não apenas uma Escola em Tempo Integral;

6.7– Disponibilizar a utilização de espaços físicos de propriedade do Município pela Rede Estadual de Ensino, como colaboração para que os Anos Finais do Ensino Fundamental também sejam oferecidos em Tempo Integral;

6.8- Interagir com a Rede Estadual de Ensino para elaboração de uma Proposta Curricular conjuntada Educação em Tempo Integral;

### **META ESTABELECIDA PARA ALCANÇAR OS ÍNDICES DO IDEB**

#### **META 7- Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

<b>Ano</b>	<b>Perspectiva de metas Administração Municipal (Anos Iniciais)</b>	<b>Perspectiva de metas Administração Estadual (Anos Finais)</b>	<b>Perspectiva de metas Administração Estadual (Ensino Médio)</b>
2015	5,7	5,2	4,2
2017	5,9	5,5	4,6
2019	6,2	5,7	4,9
2021	6,4	6,0	5,1

Fonte: INEP

7.1- Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da Gestão Educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da Rede Escolar;

7.2- Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das Redes Públicas de Educação Básica e dos Sistemas de Ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



7.3- Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;

7.4- Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em Matemática, Leitura e Ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos–PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzido pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções;

PISA	2015	2018	2021
<b>MÉDIA DOS RESULTADOS EM MATEMÁTICA, LEITURA E CIENCIA</b>	438	455	473

7.5- Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio e contra turno para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB;

7.6- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos;

7.7- Elaborar uma Proposta Pedagógica única para os nove anos do Ensino Fundamental, de comum acordo entre a Rede Municipal e a Rede Estadual de ensino;

7.8- Realizar reuniões periódicas entre a equipe pedagógica da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino para ações conjuntas visando à melhoria da qualidade de ensino;

- 7.9- Estabelecer com a equipe do Núcleo Regional de Ensino metas de qualidade, através de avaliações para os alunos do 5º ano, como forma de eliminar lacunas de conhecimento para os anos seguintes;
- 7.10 - Criar instrumentos para o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da Gestão Democrática;
- 7.11 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais de educação, como condição para melhoria da qualidade educacional;

#### **META ESTABELECIDA NO PNE PARA ESCOLARIDADE MÉDIA**

***Meta 8 -Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).***

#### **ESTRATÉGIAS:**

8.1 – Elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, atendendo toda a população do campo, de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros;

8.2 – Realizar pesquisa no município para levantar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade;

8.3 – Promover ações junto às instituições e entidades municipais objetivando o incentivo ao retorno à escola.

### **META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

***META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.***

### **ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE I)**

- 9.1- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- 9.2- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- 9.3- Implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4- Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando a alfabetização de 60% dos jovens e adultos residentes no município em 10 anos e, até o final da década, eliminar o analfabetismo no município;

9.5- Assegurar, em dez (10) anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente aos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, para a população de 15 anos ou mais, que não tenha atingido este nível de escolaridade.

### **ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE II E ENSINO MEDIO) DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

9.6- Realizar levantamentos junto à Rede Municipal e particular e junto à comunidade, para verificar quantos jovens e adultos ainda não completaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

9.7- Efetuar um trabalho de incentivo junto aos concluintes da Fase I para que prossigam seus estudos na Fase II;

9.8- Permitir, mediante convênio firmado entre o Município e o Estado, o uso de escolas municipais no turno noturno para o oferecimento da Educação de Jovens e Adultos, Fase II e Ensino Médio.

### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA EJA PROFISSIONAL**

***META 10 - Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamentais – Fase II e Médio.***

### **ESTRATÉGIAS:**

- 10.1 - Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;
- 10.2 - Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de Educação a Distância;
- 10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;
- 10.5 - Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6 - Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das Redes Públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

- 10.8 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 10.9 - Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;
- 10.10 - Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- 10.11 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos Cursos Técnicos de Nível Médio.
- 10.12 - Apoiar as iniciativas da Rede Estadual de ensino na manutenção de Programas de Educação de Jovens e Adultos para a conclusão do Ensino Fundamental e à Formação Profissional Inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da Educação Básica;
- 10.13 - Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos;
- 10.14 - Trabalhar junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da educação profissional;

- 10.15 - Oferecer suporte técnico e pedagógico à Rede Estadual de ensino para elaboração e atualização da Proposta Pedagógica da EJA Profissional;
- 10.16 - Realizar um trabalho de divulgação e incentivo à matrícula na EJA Profissional, junto à comunidade rural.

### **META ESTABELECIDA NO PNE PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

***META 11 - Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 11.1 - Apoiar a expansão de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;
- 11.2 - Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 11.3 - Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional Pública e Gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 11.4 - Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações

próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

- 11.5 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de Certificação Profissional em Nível Técnico;
- 11.6 Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à Formação Profissional de Nível Médio;
- 11.7 - Gestionar aos Órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela Educação Profissional de Nível Médio para a implantação de cursos de interesse local detectados pela pesquisa realizada;
- 11.8 - Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação do PRONATEC no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local;
- 11.9 - Apoiar as iniciativas da Rede Estadual de Ensino na manutenção de Cursos Profissionalizantes de Nível Médio e à Formação Profissional Inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da Educação Básica;
- 11.10 - Incentivar e apoiar as empresas que oferecerem cursos de qualificação profissional aos seus empregados;
- 11.11 - Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em Cursos Profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos;
- 11.12 - Trabalhar junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da Educação Profissional;
- 11.13 - Oferecer suporte técnico e pedagógico à Rede Estadual e Federal de Ensino para elaboração e atualização da Proposta Pedagógica da EJA Profissional de Nível Médio;



- 11.14 - Realizar um trabalho de divulgação e incentivo à matrícula na EJA Profissional, junto à comunidade rural e indígena;
- 11.15 - Oferecer condições técnicas e local para a realização de cursos profissionais à distância;
- 11.16 - Realizar parceria entre o Município e o Instituto Federal do Paraná para a oferta de cursos pelo programa E-TEC Brasil.

#### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA A MATRÍCULA DO ENSINO SUPERIOR**

***META 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento Público de Ensino Superior.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 12.1 - Apoiar a ampliação e a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.2 - Apoiar e mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de Nível Superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;

- 12.3 - Estimular a expansão e reestruturação das Instituições de Educação Superiores Estaduais e Municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade física e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica;
- 12.4 - Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de Nível Superior;
- 12.5 - Gestionar aos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pelo oferecimento de Cursos Superiores para a implantação de habilitações de interesse local detectados pela pesquisa realizada;
- 12.6 - Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação de um polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local.
- 12.7 - Apoiar as iniciativas das instituições de Ensino Superior na manutenção e ampliação de cursos superiores no Município, como forma de ajudar na consecução dos percentuais de matrícula definidas no PNE;
- 12.8 - Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em Cursos de Nível Superior;
- 12.9 - Trabalhar junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares.
- 12.10 - Incentivar e apoiar os profissionais do magistério que possuem apenas o Nível Médio para efetuarem a matrícula em cursos superiores de interesse da Educação;
- 12.11 - Oferecer condições técnicas, local e pessoal para a realização de Cursos Profissionais à Distância;

12.12 - Oferecer apoio técnico às instituições de Ensino Superior Públicas para que implantem *campus* ou ofereçam cursos de extensão no Município;

### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

***META 13 - Promover o crescimento da qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (oitenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 50% (quarenta por cento) de doutores, até ao final da vigência desse Plano.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 13.1 - Apoiar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- 13.2 - Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, outras licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das Redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;
- 13.3 - Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- 13.4 - Possibilitar o uso de instalações e equipamentos da Rede Municipal e das demais secretarias municipais para a aplicação dos instrumentos de avaliação do Ensino Superior;
- 13.5 - Dar condições para que os profissionais do magistério e demais profissionais matriculados em cursos superiores participem dos instrumentos de avaliação organizados pelas instituições de Ensino Superior;
- 13.6 - Realizar uma pesquisa entre os profissionais da educação graduados em Pedagogia e áreas afins da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino objetivando obter informações sobre as necessidades e os aperfeiçoamentos que devem ser aplicados neste curso em relação à Educação Básica;
- 13.7 - Propor às instituições de Ensino Superior que oferecem curso de Pedagogia as informações e sugestões para adequação deste curso às reais necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

#### **META ESTABELECIDADA NO PNE PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

***META 14 - Elevar gradualmente, em articulação com a União, a oferta de vagas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 4.500 (quatro mil e quinhentos mestres e 1.500 (um mil e quinhentos) doutores, até o final da vigência do Plano.***

#### **Estratégias:**

- 14.1 - Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
- 14.2 - Incluir no plano de carreira do magistério a promoção por titulação aos que concluírem o curso de Mestrado em Educação;

- 14.3 - Aprovar norma que permita a licença remunerada de 2% dos profissionais do magistério para a participação em um período de 12 meses em curso de mestrado com carga horária de 1.275 horas na modalidade de *strictu senso*.

### FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

***META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, políticas Nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos, I II e III do caput do Art. 61 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996,assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.***

### ESTRATÉGIAS:

- 15.1 - Reformular o Plano de Carreira do Magistério determinando que, para o ingresso para os cargos de profissionais do magistério, será exigida a licenciatura plena;
- 15.2 - Incentivar o ingresso em cursos de Pedagogia e outras licenciaturas, aos profissionais com habilitação em magistério, para que em quatro anos, que todos os professores da Rede Municipal de ensino tenham o Curso Superior;
- 15.3 - Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e não mais admitir profissionais da educação na Educação Infantil sem a habilitação necessária para o exercício do magistério (LDB – art 62 e 67).
- 15.4 - Buscar em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as Instituições públicas de Nível Superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.

- 15.5 - Garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais de Educação Básica, fundamentada numa concepção político pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.
- 15.6 - Promover programas de formação docente, para Educação Profissional, voltados à complementação didático pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério que atuam na rede pública.
- 15.7 - Incentivar o uso do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

#### **META DO PNE PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA**

***META 16 - Formar em nível de pós- graduação, 59% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 16.2 - Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

- 16.3 - Estabelecer como meta que, no prazo de 5 anos, todos os professores do Ensino Fundamental terão formação mínima em nível de Graduação Plena e, pelos menos 90% com Pós-Graduação;
- 16.4 - Estabelecer como meta que, no prazo de 10 anos, pelo menos 80% dos professores da Educação Especial tenham formação em nível de Pós-Graduação na área;
- 16.5 - Estabelecer convênios com as instituições públicas de Nível Superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a Educação Especial, a Gestão Escolar, a formação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.

**META DO PNE PARA A EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS PROFESSORES COM OUTROS PROFISSIONAIS COM OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

**META 17**

***META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.***

**ESTRATÉGIAS:**

- 17.1 - Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da Educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
- 17.2 - Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- 17.3 - Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Planos de Carreira para os (as) profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- 17.4 - Assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional ao profissional do Magistério, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho;
- 17.5 - Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público;
- 17.6 - Assegurar à hora atividade de acordo com a L.D.B.E.N., destinando cerca de 33,3% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

#### **META DO PNE EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE CARREIRA**

***META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.***

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 18.1 - Atualizar e adequar o Plano de Carreira dos profissionais do magistério a cada 2 (dois) anos, conforme Lei nº 11.738, de julho de 2008, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais.



18.2 - Incluir no Plano de Carreira do Magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, determinando a obrigatoriedade, por parte da Administração Municipal, de estabelecer um plano anual de capacitação docente.

18.3 - Definir no Plano de Carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.

## **A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO**

A Gestão Democrática do Ensino Público é princípio educacional instituído a partir da Constituição Federal e deve ser observada e implantada em todos os entes federados, inclusive nos Municípios, conforme imposição legal.

### **1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

#### **Constituição Federal de 1988**

***Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:***

.....

***VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;***

**c) Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009**

***Art.5º***

***X – manter, em legislação própria, a regulamentação da gestão democrática do sistema de ensino, da rede e das escolas, fixando regras claras para a designação, nomeação e exoneração do diretor de escola dentre os ocupantes de cargos efetivos da carreira docente, preferencialmente com a participação da comunidade escolar na escolha do seu diretor;***

#### **1.1 A ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA**

Conforme dispõe o inciso X do art. 5º da Resolução do Conselho Nacional de Educação e a meta 19 do PNE, a forma de escolha e designação para o exercício

do cargo ou função do Diretor das unidades escolares, deve ser regulamentada por lei específica, preferencialmente com a participação da comunidade escolar. Eis algumas formas possíveis de designação de diretor de unidade escolar:

**a) Nomeação direta pelo Prefeito**

Como indica a citada Resolução, a escolha do Diretor pela comunidade escolar não é obrigatória, pois a norma utiliza a expressão “preferencialmente com a participação da comunidade escolar”.

## **2. A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO**

**a) O Conselho Escolar**

Como prescrito no art. 14, inciso II, da LDB, um dos princípios basilares da gestão democrática do ensino público é a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

**b) Associação de Pais e Mestres (APM)**

Este órgão, composto de professores e pais (APM), ou incluindo também os funcionários (APMF), tinha e têm como função precípua a movimentação dos recursos financeiros repassados à escola, por meio deste órgão. Para o MEC/FNDE, é a Unidade Executora da instituição de ensino.

**c) Desvantagens da coexistência dos dois órgãos**

Os Estados e Municípios que criaram a APM ou APMF e que depois criaram também o Conselho Escolar, geralmente mantêm os dois órgãos: A APM ou APMF constituída como pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo de ser a Unidade Executora da instituição de ensino para movimentação dos recursos repassados e o Conselho Escolar, organizado por Regimento.

## **3. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE OU SISTEMA DE ENSINO**

É importante diferenciar a gestão democrática e a organização dos órgãos em relação aos municípios que já implantaram o seu sistema de ensino e os que continuam vinculados ao sistema estadual.

#### **a) O Fórum Municipal de Educação**

Embora não seja um órgão a ser implantado obrigatoriamente pelos municípios, representa um grande avanço para a consolidação da gestão democrática no sistema ou rede municipal de ensino.

#### **b) O Conselho Municipal de Educação**

O Conselho Municipal de Educação deve ser criado por lei, que definirá seus objetivos, composição e duração de mandato de seus membros. O Regimento, aprovado pelo órgão, definirá as demais condições de funcionamento.

### **4 – DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Em se tratando de Gestão Democrática do Ensino Público, no caso especial, do ensino público municipal, a questão deve ser tratada sob três dimensões:

- A forma de designação, o acompanhamento de seu trabalho e os programas de capacitação para os diretores das unidades escolares;
- A organização e o funcionamento do órgão ou dos órgãos colegiados que participam da administração da escola, juntamente com a direção;

- Os órgãos colegiados de acompanhamento, proposições de políticas públicas, análise e pareceres sobre as decisões administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino ou do sistema municipal de ensino.

## **META DO PNE PARA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO**

***META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois anos) para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.***

### **ESTRATÉGIAS:**

- 19.1 - Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os Entes Federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;
- 19.2 - Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 19.3 - Estimular em todas as redes de Educação Básica, a aprovação de Leis Municipais de criação de Conselhos Escolares.
- 19.4 - Estimular a Gestão Democrática da Educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, aperfeiçoando a ação dos Conselhos Escolares.

**a) Em relação aos órgãos colegiados da unidade escolar**

- Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar;

**b) Em relação à Gestão Democrática e colegiada da Rede Municipal**

- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

**c) Em relação à integração com os órgãos da Rede Estadual**

- Realizar encontros e seminários com a participação do Fórum Permanente da Educação discutindo e propondo sugestões para a ampliação do Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Superior no Município;

**META DO PNE PARA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

***META 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto do Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, e equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.***

**ESTRATÉGIAS:**

20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

- 20.2 - No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade Inicial - CAQI, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
- 20.3 - Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.4 - Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e Rede de Ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- 20.5 - Embora a meta 20 e suas estratégias sejam de responsabilidade da União, sua consequência – aumento dos recursos da educação – reflete diretamente nas metas previstas do Município na questão do financiamento da educação;
- 20.6 - Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art. 212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 20.7 - Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor;

- 20.8 - Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.
- 20.9 - Manter no Município a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização.
- 20.10 - Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.
- 20.11 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.
- 20.12 - Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### 4 REFERÊNCIA

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/barracao\\_pr#educacao](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/barracao_pr#educacao). Acesso em: 23 de Abril de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br>. Acesso em: 25 Abril.2015.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/> acesso dia 28 de abril de 2015.

BARRACÃO. Secretaria Municipal de Educação. Banco de dados 2010. Fornecido em: 27 de abril de 2015.

BARRACÃO. Secretaria Municipal de Educação. Banco de dados 2014. Fornecido em: 27 de abril de 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Banco de dados 2010. Fornecido em: 30 de abril de 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Banco de dados 2014. Fornecido em: 30 de abril de 2015.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em: 27 Abril 2015.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/provinha-brasil/provinha-brasil> Acesso em: 27 Abril. 2015.

Secretaria da Educação do estado do Paraná Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/frmPesquisaEscolas.jsp> Acesso dia 24 de abril de 2015.

BRASIL. Constituição. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Distrito Federal: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm). Acesso em: 05 Março. 2015.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 10 Maio. 2015.

LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano nacional de educação e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 10 Maio. 2015.



BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410260>. Acesso em: 02 Maio. 2015.

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil Avançado dos Municípios. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=151&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=151&btOk=ok). Acesso em: 01 Maio.2015.

Fonte: Estatuto do consórcio intermunicipal. 2009. Disponível em: [www.cifronteira.com.br](http://www.cifronteira.com.br). Acesso em: 22Abril. 2015.

Fonte: CIF. Consórcio Intermunicipal da Fronteira. Caderno de ações, 2011. Disponível em: [www.cifronteira.com.br](http://www.cifronteira.com.br). Acesso em: 22 Abril. 2015.

Fonte: Prefeitura Municipal de Barracão – Paraná. Disponível em: <http://barracao.pr.gov.br/o-municipio/sobre-barracao/>. Acesso em: 01 Maio. 2015.

MACHADO, Lia O. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, T. M. et al. (Org.). Fronteiras e espaço global. Porto Alegre: AGB, 2005. p. 41-49.

SOUZA. Edson B. C. Tríplice Fronteira: fluxos da região Oeste do Paraná com o Paraguai e Argentina. Terr@Plural, Ponta Grossa, 2009.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo demográfico 2000. Disponível em: [www.censo2010.ibge.gov.br/resultados\\_do\\_censo2000.php](http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2000.php). Acesso em: 23 Abril. 2015.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo demográfico 2000. Disponível em: [www.censo2010.ibge.gov.br/resultados\\_do\\_censo2000.php](http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2000.php). Acesso em: 23 Abril. 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em: 25 Abril.2015.